



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ (MA)  
-ANO 2020-  
Processo Administrativo n.º 860/2020**

Aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno do TRT 16ª Região, com equipe correcional composta pelos integrantes adiante nominados, a qual foi recepcionada pelas Excelentíssimas Senhoras Juíza Liliane de Lima Silva e Theanna de Alencar Borges, e pela Diretora de Secretaria Sílvia Rosana Costa Ferreira. O Edital n.º 01/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 10 de fevereiro de 2020, tornou pública esta Correição, noticiando que se realizaria no período de 02 a 03/3/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

## **1. DA EQUIPE CORRECIONAL**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Morais Marques	Secretária da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
Diocil Nogueira Souza	Agente de Segurança Judiciária

## **2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO**

<b>PRINCIPAIS INFORMAÇÕES</b>	
<b>Endereço</b>	Situada à Rua Pernambuco, nr 545, Juçara, município de Imperatriz (MA), CEP 65900-500
<b>Telefone</b>	(99)3199-9991
<b>Email</b>	e endereço eletrônico vt1impz@trt16.jus.br.
<b>Lei de criação</b>	Lei n.º 7.471 de 30.04.1986
<b>Data da última correição</b>	26 e 27/08/2019

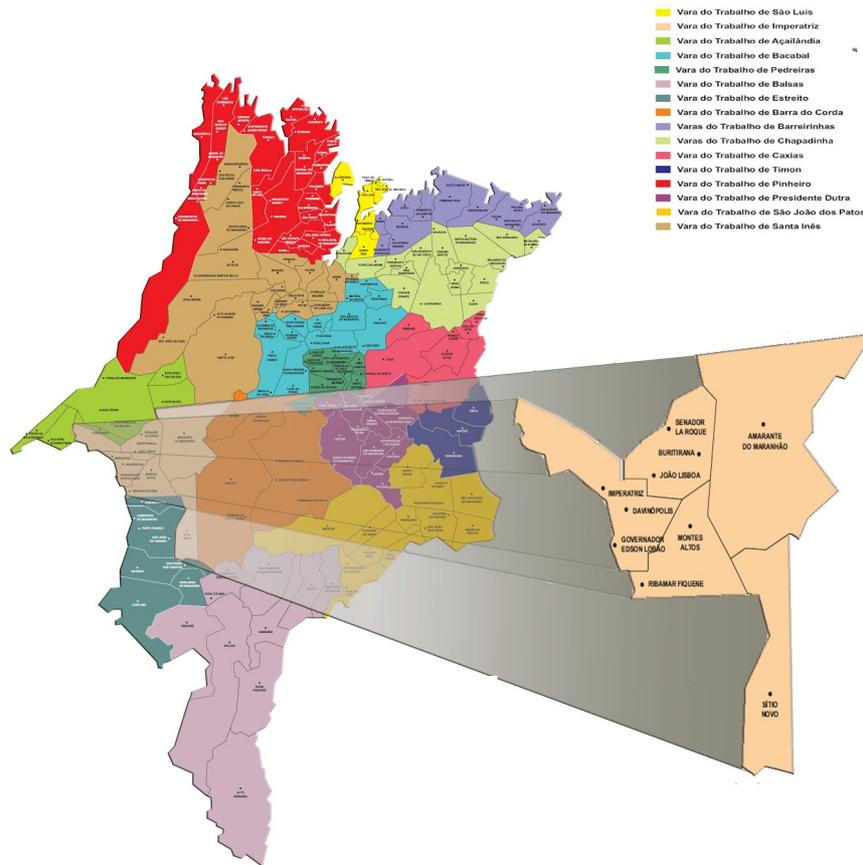


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição

■ Vara do Trabalho de Imperatriz

MAPA  
VARAS DO  
TRABALHO



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Amarante do Maranhão	41.136	2.419,76
Buritirana	15.393	905,47
Davinópolis	12.901	758,88
Governador Edison Lobão	18.068	1.062,82
Imperatriz	258.016	15.177,41
João Lisboa	23.696	1.393,88
Montes Altos	9.209	541,71
Ribamar Fiquene	7.755	456,18
Senador La Rocque	14.367	845,12
Sítio Novo	18.001	1.058,88
<b>TOTAL</b>	<b>418.542</b>	<b>24.620,12</b>

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

### 3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correccionais obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 582), com dados atualizados até 31/01/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 26 a 27/08/2019, bem como o exame de processos físicos e eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

### 4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

#### 4.1. Magistrada Titular

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
LILIANE DE LIMA SILVA		Desde 06/05/2014, conforme Portaria 16ª GP N°408/2014		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO DA VARA (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
01/07/2019	30-07-2019	Férias	60	72
20-11-2019	19-12-2019			
13-05-2019	18-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 N° 57/2019	6	
12-10-2019	17-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS - PORTARIA EJUD N° 179/2019	6	

2019		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
<b>26,02</b>	<b>9,56</b>	<b>2,60</b>

#### 4.2. Magistrada Substituta Fixa

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
THEANNA DE ALENCAR BORGES		Desde 09/01/2017, conforme Portaria 16ª GP N°15/2017		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO DA VARA (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
21/05/2019	19-06-2019	Férias	60	<b>109</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

12-09-2019	11-10-2019		
07-01-2019	01-02-2019	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "DERECHOS HUMANOS LABORES Y GOBERNANZA GLOBAL, NA CIDADE DE TOLEDO - ESPANHA, DE 07/01 A 01/12/2019 - R A Nº 216/2018	26
07-03-2019	07-03-2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1
13-05-2019	18-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 60/2019	6
04-07-2019	04-07-2019	- PORTARIA DA PRESIDÊNCIA	1
22-08-2019	22-08-2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1
13-10-2019	18-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS - PORTARIA EJUD Nº 177/2019	6
14-10-2019	17-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 -	4
25-10-2019	25-10-2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1
05-12-2019	07-12-2019	ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD16 - PORTARIA EJUD 16 Nº 215/2019	3

2019		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
<b>13,52</b>	<b>5,43</b>	<b>1,37</b>

#### 4.3. Magistrada Substituta Fixa

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN		Desde 12/01/2017, conforme Portaria 16ª GP Nº001/2017		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO DA VARA (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
21/01/2019	19-02-2019	Férias	90	<b>121</b>
21-10-2019	19-11-2019			
02-03-2020	31-03-2020			
13-05-2019	17-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 Nº 58/2019	5	
09-06-2019	14-06-2019	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES NO TRT 15ª - PORTARIA GP Nº 335/2019	6	
24-06-2019	26-06-2019	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES NO TRT 15ª - PORTARIA GP Nº 335/2019	3	
15-07-2019	19-07-2019	DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	5	
19-08-2019	23-08-2019	2ª VT IMPERATRIZ - PORTARIA GP Nº 567/2019	5	
12-10-2019	18-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS - PORTARIA EJUD Nº 178/2019	7	

**A magistrada encontra-se ausente da Unidade, por se encontrar em gozo de férias, no período de 2 a 31/03/2020, conforme Portaria GP nº 604/2019 .**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>165 dias</b>		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
<b>12,95</b>	<b>3,80</b>	<b>1,02</b>

#### 4.4. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecem regularmente à Unidade e mantêm residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

A Diretora de Secretaria informou que: *“Não há rodízio de Juízes, somente escalonamento da pauta para realização das audiências.”*

NOTA - É necessário observar que a designação de dois ou mais juízes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho de todos em conjunto.

#### 4.5. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da vara, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

<b>PRESENCIAL</b>				
Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Atividade principal
SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA	DIRETORA DE SECRETARIA	CJ-3	SUPERIOR DIREITO	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
GABRIELA JEANNERET MOURÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	-	SUPERIOR DIREITO	ASSESSORIA
MARIA BETHÂNIA R. BUENO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-4	SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO	CHEFE DE AUDIÊNCIAS
GLEYDSON ROGERIO S. SANTANA		FC-2	SUPERIOR DIREITO	ASSESSORIA
THIAGO BRANDÃO KLIPPEL		FC-2	SUPERIOR DIREITO	EXPEDIENTES DE SECRETARIA
MARILUCIA MORAIS SANTOS LIMA		FC-1	SUPERIOR TEOLOGIA	EXPEDIENTES DE SECRETARIA
FRANCIELDO PEREIRA DA LUZ		FC-4	SUPERIOR DIREITO	ASSISTENTES DE JUIZ
FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO		FC-4	SUPERIOR DIREITO	ASSISTENTES DE JUIZ

<b>TRABALHO REMOTO</b>				
Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Atividade principal
MARCONI CLAUDIO DE CAMPOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	SUPERIOR ENGENHARIA	EXPEDIENTES DE SECRETARIA
FRANCISCO DE ASSIS MELO LOPES		-	SUPERIOR DIREITO	EXPEDIENTES DE SECRETARIA



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

EMANUELLE SOUSA E S. RIBEIRO		-	SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO	EXPEDIENTES DE SECRETARIA
------------------------------	--	---	------------------------	---------------------------

OFICIAIS DE JUSTIÇA				
Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Atividade principal
GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE JUSTIÇA	S/F	SUPERIOR DIREITO	CUMPRIMENTO DE MANDADOS
KARLA SOARES DE ARAÚJO AMORIM		S/F	SUPERIOR DIREITO	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

TELETRABALHO				
Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Atividade principal
RENATA CLÁUDIA B. BASTOS VASCONCELOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-4	SUPERIOR DIREITO	ASSISTENTES DE JUIZ
ANA CAROLINA T. PINTO		-	SUPERIOR DIREITO	ASSESSORIA
ANDRÉ ALVES BARBOSA		FC-3	SUPERIOR CONTÁBEIS	CALCULISTA
SABRINA VIEIRA SIMEÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	-	SUPERIOR DIREITO	ASSESSORIA

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015.

Indagada sobre o controle da produtividade dos servidores, informou a Diretora de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

As atividades dos assessores são controladas tanto através de relatório de produtividade colhidos da intranet, quanto pela relação de processos minutados e encaminhadas pelos próprios assessores, e são acompanhadas diretamente pelas Juízas e Diretora e entre elas estão: a elaboração de minutas de despachos e decisões, recebimentos de ED, controle de trânsito em julgado e recebimento de instância superior, dentre outros.

#### 4.6. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
MIKAELE ALCENO SILVA	NÍVEL SUPERIOR
JAIDER MACEDO FONSECA	
MARIA EDUARDA SOUSA SANTANA	NÍVEL MÉDIO

#### 4.7. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Função
CARLOS DAVID CASTELO BRANCO	SERVIÇOS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, como referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correcionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 2.501 (dois mil e quinhentos e um) ou mais, já que recebeu, em média, **2.870 (dois mil, oitocentos e setenta)** processos nos últimos três anos, e por isso será comparada com as médias das unidades situadas da mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	<b>362</b>	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	<b>478</b>	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	<b>467</b>	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	<b>738</b>	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	<b>536</b>	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	<b>663</b>	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	<b>1.607</b>	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	<b>1.070</b>	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	<b>1.084</b>	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	<b>1.593</b>	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	<b>1.599</b>	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	<b>1.572</b>	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	<b>1.522</b>	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	<b>1.625</b>	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	<b>1.593</b>	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	<b>1.597</b>	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	<b>1.328</b>	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	<b>1.290</b>	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	<b>1.449</b>	5.972	1.991



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	<b>1.566</b>	5.993	1.998
VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	<b>1.481</b>	6.731	2.244
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	<b>1.251</b>	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	<b>1.208</b>	8.610	2.870
<b>TOTAL</b>		<b>53.969</b>	<b>34.385</b>	<b>27.679</b>	<b>116.033</b>	<b>38.678</b>

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos  
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

**Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado**

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
2403	3193	305	1501	436	772
<b>5596</b>		<b>1806</b>		<b>1208</b>	

**5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)**

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2016 a 2018		
VII	2.870	15	191

\*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, 2501 (dois mil, quinhentos e um) ou mais processos, terão seu quadro de pessoal composto por 17 (dezesete) a 18 (dezoito) funcionários. Nesse contexto e considerando que a unidade correccionada possui **15 (quinze)** servidores, tendo em vista que os **2 (dois)** oficiais de justiça não são computados para esse cálculo, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

Considerando a excepcionalidade na proposição de ações nas duas Varas de Imperatriz, que chegou a mais de seis mil processos nos anos de 2016 e 2017, a quantidade de servidores estabelecida naquela Resolução do CSJT, se achava incompleta, enquanto que no ano de 2019, a vara recebeu 1.208 (um mil duzentos e oito) processos e, neste cenário, encontrar-se-ia na faixa 4 (quatro) de enquadramento da unidade e deveria ter de 11 (onze) a 12 (doze) servidores, encontrando-se, portanto, com o **quadro completo e superior ao limite da faixa**, com destaque para o fato de que a serviço desta unidade, contando todos os servidores, efetivos ou não, totalizam-se 21 (vinte e um).

**6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059 -	Processos pendentes de solução	<b>Itens</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso</li> </ul>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

		<ul style="list-style-type: none"><li>61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução</li><li>65/90.065 - Processos convertidos em diligência</li><li>62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença</li><li>393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido</li></ul>
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	<b>Ausente no histórico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)</li><li>O registro de arquivamento definitivo</li><li>O registro de início da liquidação</li><li>O registro de início da execução</li></ul>
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	<b>Ausente no histórico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso')</li><li>Movimento (466 - Homologada a Transação)</li><li>Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença)</li><li>O registro de arquivamento definitivo</li><li>O registro de início de liquidação</li><li>O registro de início de execução</li></ul>
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	<b>Ausente no histórico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"</li><li>Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"</li></ul>
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	<b>Ausente no histórico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recurso</li><li>Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"</li><li>Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"</li><li>Movimento (48 -&gt; 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")</li></ul>

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link [http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal).

### 6.1. Pendentes de Finalização em janeiro/2020

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
4822	2696	2797	107	<b>10422</b>

#### 6.1.1. Pendentes de Finalização em janeiro/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	6907	1º
<b>1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ</b>	<b>10422</b>	<b>2º</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**6.2. Fase de Conhecimento**

**6.2.1. Processos Recebidos na Unidade**

RECEBIDOS	2017	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Por distribuição	3421	975	1128	46
Por redistribuição	2175	830	80	1
Cartas precatórias e de ordem recebidas	112	102	104	9
<b>TOTAL</b>	<b>5708</b>	<b>1907</b>	<b>1312</b>	<b>56</b>

**6.2.2. Processos pendentes de Solução**

PROCESSOS	2020 - até 31/01/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	325
Aguardando o Encerramento da Instrução	400
Aguardando Prolação de Sentença	141
<b>TOTAL</b>	<b>866</b>

**6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa**

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE SOLUÇÃO	COLOCAÇÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	766	1º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	898	2º

**6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)**

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Baixados	4268	4298	20
Pendentes de baixa	4937	1644	1671

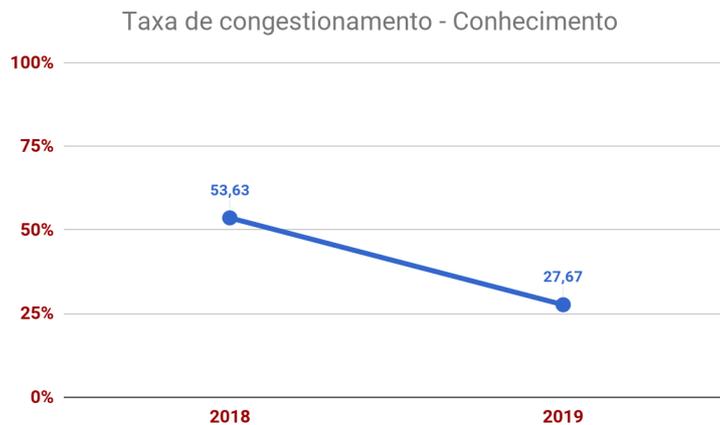


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**



#### 6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	4.937	1.644
Processos baixados - fase de conhecimento	4.268	4.298
<b>Taxa de Congestionamento</b>	<b>53,63%</b>	<b>27,67%</b>



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula " $(TP / (TP + TB))$ ".

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual dessa taxa decrescida para 27,67%, ocupando o 12º lugar entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, **cumprindo a meta 10** do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019, conforme item 14.2.2.1.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

### 6.3. Fase de Liquidação

#### 6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Processos com liquidação iniciada	1063	2028	157
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	189	10
<b>TOTAL</b>	<b>1063</b>	<b>2217</b>	<b>167</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

### 6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Liquidações encerradas	213	1104	91
Processos com liquidação encerrada por acordo	21	26	2
Processos arquivados provisoriamente	11	76	8
<b>TOTAL</b>	<b>245</b>	<b>1206</b>	<b>101</b>

### 6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	1037.55	1232.73	1255.73
Do início da liquidação até o seu encerramento	422.19	42.45	67.32

### 6.3.4. Observações sobre os procedimentos de liquidação

Os dados revelam prazos médios elevadíssimos e inaceitáveis relativos à fase de liquidação. A Diretora de Secretaria informou que Vara do Trabalho dispõe de um calculista, o servidor André Alves Barbosa, que realiza as atividades de atualização e elaboração dos cálculos de liquidação.

A Diretora informou, ainda, por meio do Ofício nº 14/2020, a seguinte pendência: 1.037 (mil e trinta e sete) processos para elaboração ou atualização de cálculos, sendo 725 (setecentos e vinte e cinco) processos com prazo superior a igual ou superior a 30 (trinta) dias.

Sobre essa situação, a Diretora de Secretaria informou que já deslocou mais 02 (dois) servidores para auxiliar nessas atividades, Francisco de Assis de Melo Lopes e Thiago Brandão Klippel.

## 6.4. Fase de execução

### 6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Processos com execução iniciada	382	502	127
Processos recebidos de outros órgãos para execução	0	0	0
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	22	150	1
Processos recebidos com conversão de classe	0	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>404</b>	<b>654</b>	<b>129</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

#### 6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Processos em execução	2407	1974	2044
Processos suspensos por execução frustrada	1	4	4
TOTAL	2408	1978	2048

#### 6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Processos baixados - fase de execução	363	631	15
Processos pendentes de baixa - fase de execução	2871	2649	2761

#### 6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	2.871	2.649
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	384	671
Taxa de Congestionamento	88,20%	79,79%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula "(TP / (TP + TB))".

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara correicionada apresentou o percentual da taxa em decréscimo, para 79,79%, ocupando o 21º lugar entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, **descumprindo**, dessa, forma a **Meta 13** estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

#### 6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

#### 6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1.795,51	2.152,82	1.746,88

### 7. DAS AUDIÊNCIAS

#### 7.1. Audiências realizadas

##### 7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS
THEANNA DE ALENCAR BORGES	1042
LILIANE DE LIMA SILVA	1436
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	926
<b>TOTAL</b>	<b>3404</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS
LILIANE DE LIMA SILVA	19
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	36
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>

Sobre a pauta de audiências, a Diretora de Secretaria informou que “São realizadas em média 21 audiências por cada Magistrada, por semana. As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, com pautas pela manhã das 08h às 11h15, em média 13 audiências por dia, totalizando a média de 65 audiências por semana”.

### 7.1.3. A respeito do tema, a equipe correccional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
06/04/2020	23/04/2020

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA			
Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Execução
23/04/2020	06/04/2020	17/02/2020	12/03/2020

### 7.1.4. Pauta especial em fase de execução

A Diretora de Secretaria informou que há pauta de audiências dos processos na fase de execução nos dias de quinta-feira à tarde, quando as partes solicitam a mediação do juiz para tentativa de conciliação na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral e adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, “e”, da referida Consolidação.

Importa registrar, mais, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara correccionada, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
81	40	R\$ 705.585,09

Vale também consignar, que esta vara já ocupou a **3ª posição** no ranking por acordos homologados e a **1ª posição** no ranking por valores homologados.

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLW1MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWwtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

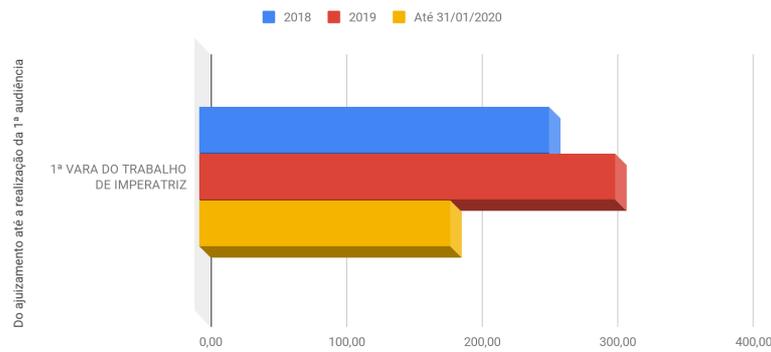
### 7.1.5. Audiências itinerantes

No ano de 2019, até a presente data, não foi realizado nenhum deslocamento itinerante.

### 7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

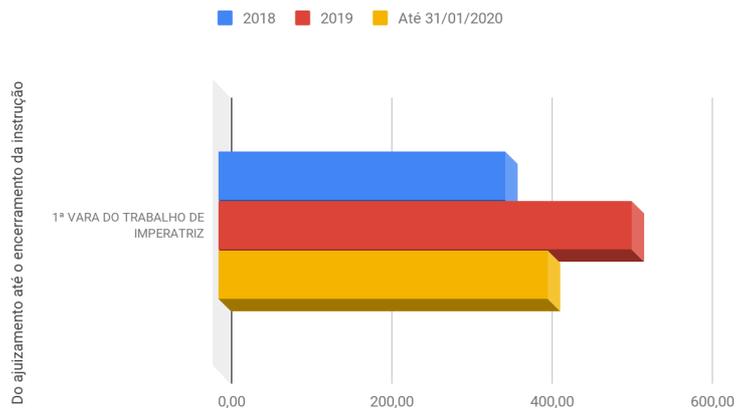
#### 7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	257,61	306,63	185,02



#### 7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	356,71	514,96	409,51





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

### 8.1. Fase de conhecimento

#### 8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	0	1	0	0	0	1
LILIANE DE LIMA SILVA	208	58	1021	92	18	0	1397
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	102	17	475	28	5	0	627
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	0	1	1	0	0	0	2
THEANNA DE ALENCAR BORGES	118	21	562	72	4	0	777
<b>Total</b>	<b>428</b>	<b>97</b>	<b>2060</b>	<b>192</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>2804</b>

#### 8.1.2. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
LILIANE DE LIMA SILVA	156	130	43	52	381
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	49	76	33	11	169
THEANNA DE ALENCAR BORGES	73	102	16	6	197
<b>Total</b>	<b>278</b>	<b>308</b>	<b>92</b>	<b>69</b>	<b>747</b>

#### 8.1.3. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
LILIANE DE LIMA SILVA	2
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	2
THEANNA DE ALENCAR BORGES	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

#### 8.1.4. Fase de execução

#### 8.1.5. Execuções encerradas - 2019

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
SUB-TOTAL	43	89	430	44
<b>TOTAL</b>	<b>562</b>			<b>44</b>

#### 8.2. Incidentes Processuais

#### 8.2.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	6	0	6
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	3	0	3
LILIANE DE LIMA SILVA	65	133	198
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	74	89	163
THEANNA DE ALENCAR BORGES	59	94	153
SEM MAGISTRADO VINCULADO	1	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>	<b>320</b>	<b>528</b>

#### 8.2.2. Fase de Execução - 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	39

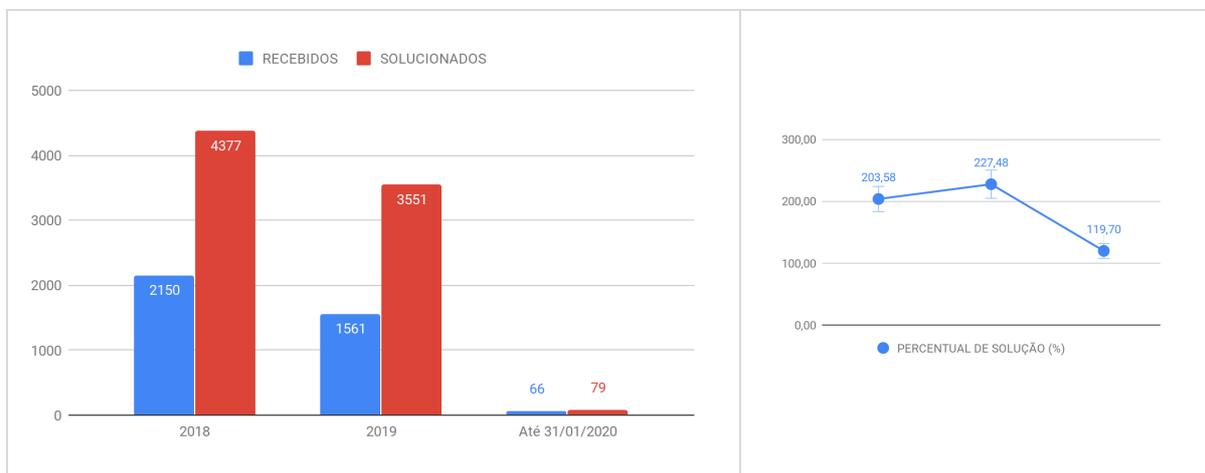
#### 8.3. Índice de Solução

#### 8.3.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	2150	4377	203,58
2019	1561	3551	227,48
2020 - até 31/01/2020	66	79	119,70

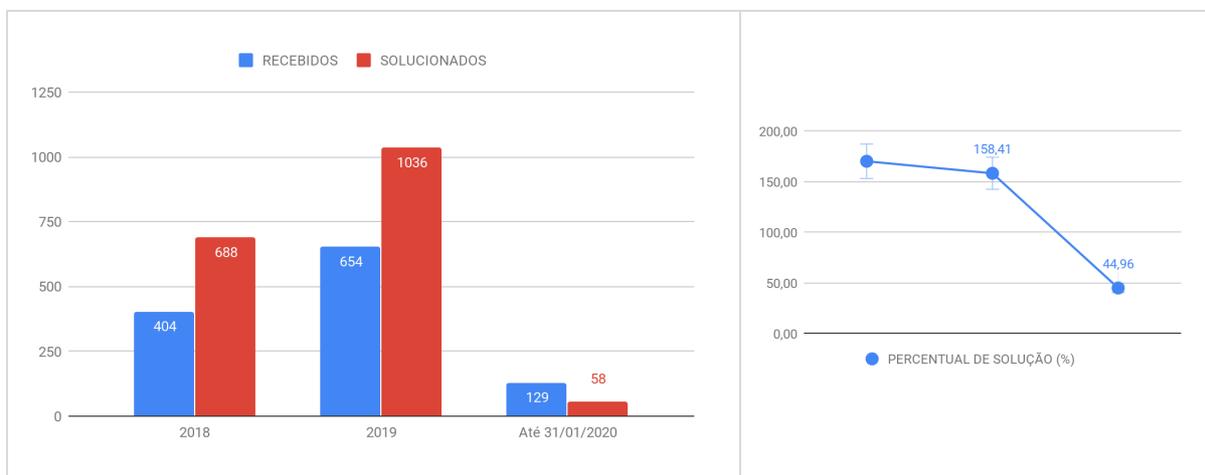


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**



### 8.3.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	404	688	170,30
2019	654	1036	158,41
2020 - até 31/01/2020	129	58	44,96



### 8.4. Índice de Baixa

#### 8.4.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	2150	4268	198,51
2019	1561	4298	275,34
2020 - até 31/01/2020	66	20	30,30

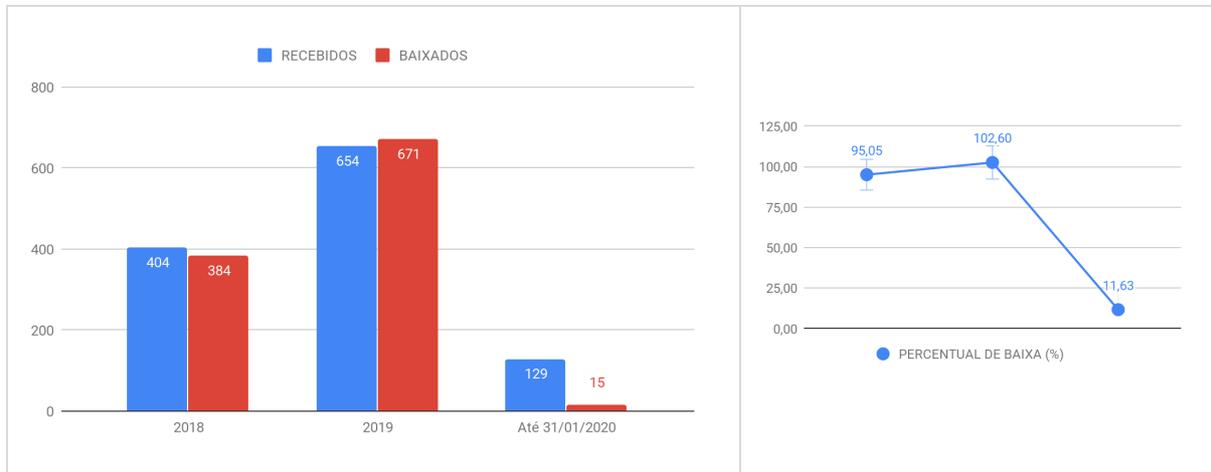


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**



### 8.4.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	404	384	95,05
2019	654	671	102,60
2020 - até 31/01/2020	129	15	11,63



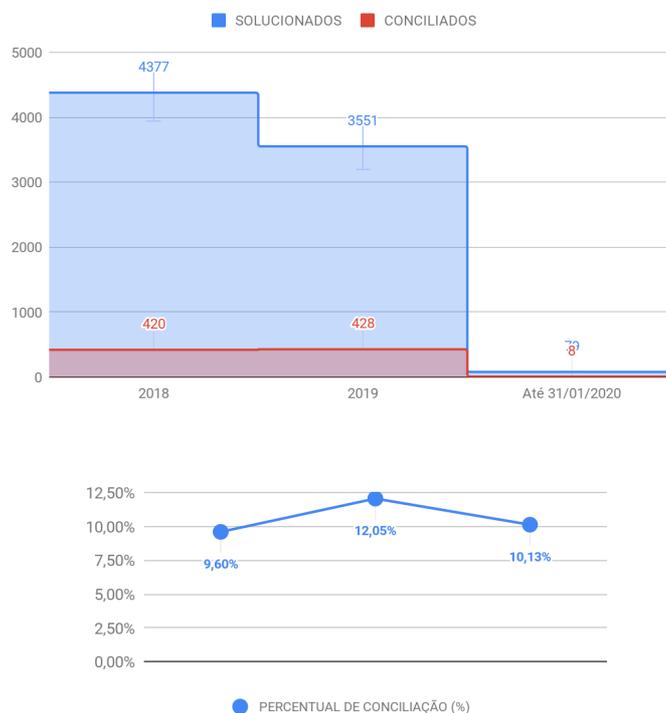
### 8.5. Conciliado

#### 8.5.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	4377	420	9,60%
2019	3551	428	12,05%
2020 - até 31/01/2020	79	8	10,13%



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**



### 8.5.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 04 a 08/11/2019, houve a participação da Vara correicionada na 5ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
250	68	R\$ 453.900,46

Vale registrar, que a Vara correicionada ocupou a **7ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da V Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZDgyODAyZGMyODYjYmE5ZiJ9&menuid=490>

### 8.5.3. Aguardando cumprimento de acordo- execução

DESCRIÇÃO	2020 - até 31/01/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	41

## 9. JULGAMENTOS

### 9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a janeiro/2020:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

DESCRIÇÃO	2020 - até 31/01/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	141
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	1

### 9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/01/2020
	272	22	208	3	317	296

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/01/2020
	65	12	39	6	73	72

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/01/2020
	348	320	141	140

### 9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 16/02/2020, o seguinte:

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
LILIANE DE LIMA SILVA	Analisar Decisão	15	12/02/2020 11:28:46	0016471-93.2017.5.16.0012
	Analisar Decisão - Exec	5	10/02/2020 12:55:53	0172700-67.2006.5.16.0012
	Analisar Decisão - Liq	4	10/02/2020 10:19:43	0017391-38.2015.5.16.0012
	Analisar sentença	3	11/02/2020 11:07:21	0019230-30.2017.5.16.0012
	Analisar sentença - Exec	16	10/02/2020 13:53:36	0016770-07.2016.5.16.0012
	Analisar sentença ED	1	13/02/2020 10:02:53	0018982-31.2017.5.16.0023
	Minutar Decisão - Exec	3	23/01/2020 07:47:16	0151400-05.2013.5.16.0012
	Minutar sentença	84	21/10/2019 14:16:41	0016428-88.2019.5.16.0012
	Minutar sentença - Exec	23	21/01/2020 09:32:16	0236100-84.2008.5.16.0012
	Minutar sentença - Liq	40	21/01/2020 08:07:10	0079100-45.2013.5.16.0012
	Minutar sentença ED	11	14/02/2020 11:16:49	0019419-08.2017.5.16.0012
			<b>205</b>	<b>SENTENÇAS PENDENTES</b>

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
MARCIA ROCHA DE NARDIN	Minutar sentença	30	31/01/2020 11:00:49	0016487-76.2019.5.16.0012
	Minutar sentença - Liq	4	07/02/2020 09:05:28	0016168-16.2016.5.16.0012
		<b>34</b>	<b>SENTENÇAS PENDENTES</b>	



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
THEANNA DE ALENCAR BORGES	Analisar sentença	10	11/10/2019 09:57:40	0016924-88.2017.5.16.0012
	Minutar Decisão - Exec	2	03/05/2019 12:42:26	0076500-85.2012.5.16.0012
	Minutar sentença	58	22/10/2019 14:44:59	0016581-24.2019.5.16.0012
	Minutar sentença - Exec	11	28/10/2019 15:43:29	0017306-18.2016.5.16.0012
	Minutar sentença - Liq	10	21/10/2019 13:40:33	0016655-54.2014.5.16.0012
			<b>91</b>	<b>SENTENÇAS PENDENTES</b>

Vale registrar, no dia 03/03/2020 o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
LILIANE DE LIMA SILVA	2	-
THEANNA DE ALENCAR BORGES	0	-

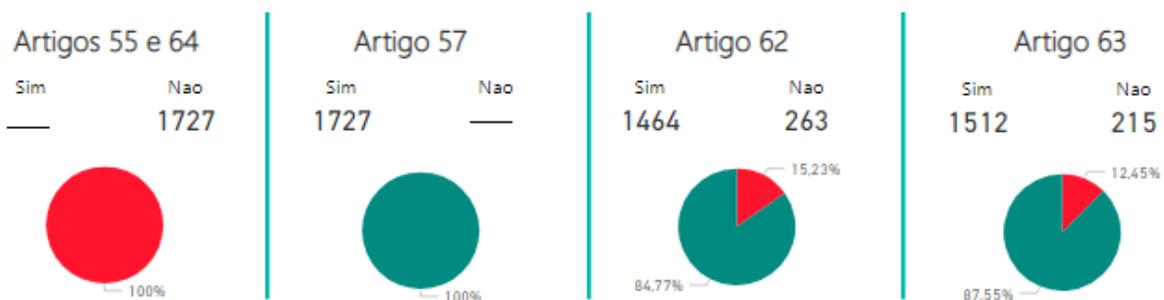
Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC( caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
THEANNA DE ALENCAR BORGES	0	442	442	0	373	69	361	81
LILIANE DE LIMA SILVA	0	772	772	0	657	115	686	86
MARCIA ROCHA DE NARDIN	0	513	513	0	434	79	465	48

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 1.727 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2018





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento parcial do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento parcial do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

**Quanto ao cumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o atraso demasiado entre a data do encerramento da instrução e a conclusão para julgamento, fato que prejudica de sobremaneira a estatística da Vara, especialmente em relação ao prazo para prolação de sentença. Vejamos, a seguir, alguns exemplos:**

PROCESSO	DIAS	DATA JUNTADA ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO	DATA CONCLUSÃO PARA PROFERIR SENTENÇA
0016584-13.2018.5.16.0012	194	11/07/2019	21/01/2020
0018440-46.2017.5.16.0012	137	28/03/2019	12/08/2019
0018565-78.2017.5.16.0023	117	28/03/2019	23/07/2019
0016600-30.2019.5.16.0012	90	24/10/2019	22/01/2020
0016781-65.2018.5.16.0012	84	08/05/2019	31/07/2019
0017301-93.2016.5.16.0012	76	01/10/2019	16/12/2019
0018658-74.2017.5.16.0012	66	31/05/2019	05/08/2019
0017365-06.2016.5.16.0012	60	21/03/2019	20/05/2019
0021003-47.2016.5.16.0012	57	26/11/2019	22/01/2020
0018299-91.2017.5.16.0023	57	26/11/2019	22/01/2020
0016768-66.2018.5.16.0012	56	03/05/2019	28/06/2019
0019415-05.2016.5.16.0012	52	12/03/2019	03/05/2019
0018980-94.2017.5.16.0012	52	03/05/2019	24/06/2019
0016772-06.2018.5.16.0012	52	03/05/2019	24/06/2019



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

0016771-21.2018.5.16.0012	52	03/05/2019	24/06/2019
0016769-51.2018.5.16.0012	52	03/05/2019	24/06/2019
0016590-21.2017.5.16.0023	45	10/05/2019	24/06/2019
0021866-03.2016.5.16.0012	45	05/04/2019	20/05/2019
0016820-62.2018.5.16.0012	44	21/05/2019	04/07/2019
0016729-69.2018.5.16.0012	42	26/04/2019	07/06/2019
0016697-64.2018.5.16.0012	38	06/08/2019	13/09/2019
0016695-94.2018.5.16.0012	38	06/08/2019	13/09/2019
0022026-28.2016.5.16.0012	34	30/07/2019	02/09/2019
0019840-32.2016.5.16.0012	34	30/07/2019	02/09/2019
0016748-75.2018.5.16.0012	32	21/10/2019	22/11/2019

#### 9.1.4. Prazo médio de julgamento

##### 9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	369.45	555.85	363.96
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	46.08	42.45	67.32

##### 9.1.4.2. Prazo médio por juiz

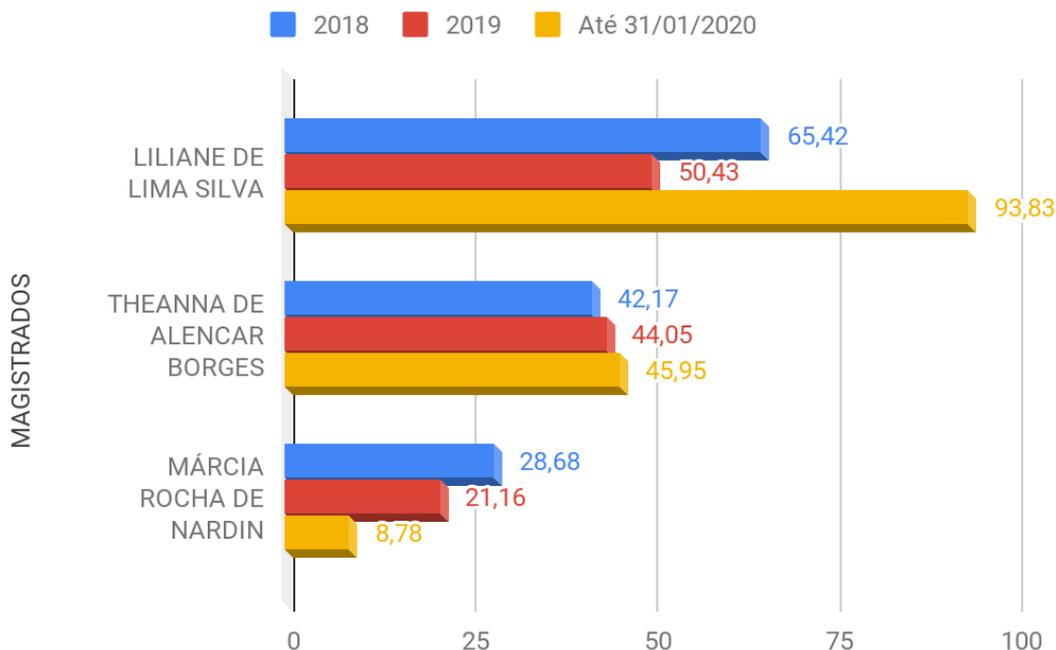
Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	126	0	0,00
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	18	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	34	0	0,00
LILIANE DE LIMA SILVA	65.42	50.43	93.83
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	28.68	21.16	8.78
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	79.35	107	0,00
THEANNA DE ALENCAR BORGES	42.17	44.05	45.95
TOTAL	46.08	42.45	67.32



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



Necessário registrar que o cálculo dos prazos para julgamento, registrados nos itens 9.1.4.1 e 9.1.4.2, encontram-se prejudicados, tendo em vista o descumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, conforme item 9.1.3.

## 9.2. Processos convertidos em diligência

Em consulta ao PJe-JT, constatou-se, no período de 27/08/2019 a 27/02/2020, a existência de processos com conversão em diligência relativa ao julgamento de ação, bem como do julgamento de incidente.

## 10. DESPACHOS

### 10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADOS	PJe-JT	
	2019	até 31/01/2020
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	-	1
LILIANE DE LIMA SILVA	3800	526
MARCIA ROCHA DE NARDIN	2138	471
THEANNA DE ALENCAR BORGES	1934	105
<b>TOTAL</b>	<b>7872</b>	<b>1103</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADOS	SAPT1	
	2019	até 31/01/2020
LILIANE DE LIMA SILVA	132	25
MARCIA ROCHA DE NARDIN	1	0
THEANNA DE ALENCAR BORGES	5	0
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>25</b>

10.2. **Despachos pendentes (conhecimento e execução)**

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 16/02/2020, restou apurada a existência de 141 (cento e quarenta e um) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
LILIANE DE LIMA SILVA	Analisar Despacho	5	10/02/2020 11:14:13	0020749-41.2016.5.16.0023
	Analisar Despacho - Exec	23	10/02/2020 10:24:06	0095400-58.2008.5.16.0012
	Analisar Despacho - Liq	26	10/02/2020 10:35:34	0017275-95.2016.5.16.0012
	Analisar despacho ED	1	13/02/2020 10:16:24	0016662-70.2019.5.16.0012
	Concluso despacho ED	5	14/02/2020 11:13:37	0018507-45.2016.5.16.0012
	Minutar Despacho	14	03/02/2020 12:06:55	0016872-58.2018.5.16.0012
	Minutar Despacho - Exec	9	14/11/2019 15:59:03	0002000-87.2008.5.16.0012
	Minutar Despacho - Liq	19	03/02/2020 09:14:19	0018202-61.2016.5.16.0012
			<b>102</b>	<b>DESPACHOS PENDENTES</b>

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
MARCIA ROCHA DE NARDIN	Concluso despacho ED	12	30/01/2020 16:10:40	0019267-57.2017.5.16.0012
	Minutar Despacho	2	10/02/2020 10:27:20	0019018-09.2017.5.16.0012
	Minutar Despacho - Exec	2	12/02/2020 07:28:19	0027800-54.2007.5.16.0012
	Minutar Despacho - Liq	16	30/01/2020 11:20:38	0018067-83.2015.5.16.0012
			<b>32</b>	<b>DESPACHOS PENDENTES</b>

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
THEANNA DE ALENCAR BORGES	Analisar Despacho - Exec	3	24/01/2020 09:43:35	0017164-77.2017.5.16.0012
	Analisar Despacho - Liq	2	24/01/2020 09:50:57	0016055-62.2016.5.16.0012
	Concluso despacho ED	1	14/02/2020 14:16:02	0016700-92.2013.5.16.0012
	Minutar Despacho - Exec	1	03/12/2019 10:08:00	0023100-69.2006.5.16.0012
			<b>7</b>	<b>DESPACHOS PENDENTES</b>

Fonte: Sistema PJe-JT



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

## 11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE REMESSA EM 31/01/2020
Recurso Ordinário	2106	2220	570	562
Recurso Adesivo	40	98	4	6
Agravo de Petição	27	14	32	40
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	36	20	26	58
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	2	1	0	0

## 12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/01/2020
96	109	102	104

## 13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de janeiro/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 6.296.233,15	R\$ 4.880.990,36	R\$ 140.980,99
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 136.254,83	R\$ 71.672,23	R\$ 417,02
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 237.929,27	R\$ 228.203,14	R\$ 420,02
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 9.763,66	R\$ 1.396,58	R\$ 0,00
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.680.180,91</b>	<b>R\$ 5.182.262,31</b>	<b>R\$ 141.818,03</b>

## 14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

### 14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**14.1.1. Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
1128	3457	305,93%	305,93%	

\*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

**14.1.2. Meta 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
5787	5462	94,38%	102,59%	

**14.1.3. Meta 3:** Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/2017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META NÃO CUMPRIDA
41,20%	428	3082	13,89%	33,71%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 13,89% diverge do índice de conciliação informado no item 8.5.1 de 12,05%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.5.1 considera essas decisões.

**14.1.4. Meta 5:** Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2019	Processos baixados na fase de execução em 2019	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
502	668	208	30	98,09%	98,09%	

**14.1.5. Meta 6:** Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
2	2	0	0	100,00%	102,04%	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**14.1.6. Meta 7:** Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
2787	897	3078	608	449,22	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (2019)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	86
ESTADO DO MARANHÃO	120
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	25
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	4
INSTITUTO GERIR	68
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	297
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	31
<b>TOTAL</b>	<b>631</b>

## 14.2. OUTRAS METAS

### 14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

**14.2.1.1. Meta 5 de 2019:** Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo no TRT16 em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
208,69	200	574,11	0	

\*em dias

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

#### 14.2.2. Metas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

**14.2.2.1. Meta 10:** Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
1.644	4.298	27,67%	

**14.2.2.2. Meta 11:** Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
23	44	91,30%	

**14.2.2.3. Meta 13:** Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
2.649	671	79,79%	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

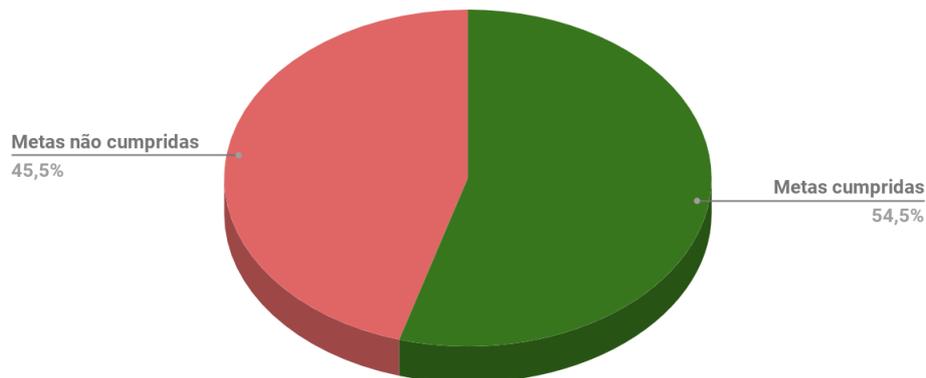
**14.2.2.4. Meta 21:** Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 8.745,75	R\$ 5.110.652,04	631	R\$ 8.099,29	-7,39%	

**RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Não Cumprida
	Meta 5	Não Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Não Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Não Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida

Percentual de atingimento de Metas em 2018





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

## 15. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 25/02/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	175	Acordos vencidos	C	29	22/12/2019	0016771-84.2019.5.16.0012
		Aguardando cumprimento de acordo	C	122	23/04/2019	0016019-49.2018.5.16.0012
		Acordos vencidos	E	2	23/01/2020	0016600-98.2017.5.16.0012
		Aguardando cumprimento de acordo	E	17	05/06/2019	0016410-43.2014.5.16.0012
		Aguardando cumprimento de acordo	L	4	08/10/2019	0017972-19.2016.5.16.0012
		Acordos vencidos	L	1	19/01/2020	0016586-80.2018.5.16.0012
Analisar e Assinar	88	Analisar sentença	C	14	11/10/2019	0016924-88.2017.5.16.0012
		Análise de ED	C	62	07/05/2019	0020344-05.2016.5.16.0023
		Analisar expediente da secretaria	E	1	17/02/2020	0050500-29.2004.5.16.0012
		Assinar despacho	E	2	21/02/2020	0359000-98.2010.5.16.0012
		Analisar sentença - Exec	E	1	21/02/2020	0063700-64.2008.5.16.0012
		Analisar Decisão - Exec	E	1	21/02/2020	0035100-57.2013.5.16.0012
		Analisar Despacho - Exec	E	7	21/02/2020	0003400-97.2012.5.16.0012
Análises	593	Conclusão ao magistrado	C	58	17/02/2020	0017096-59.2019.5.16.0012
		Análise do Conhecimento	C	52	11/02/2020	0018710-70.2017.5.16.0012
		Análise	C	31	17/02/2020	0018375-51.2017.5.16.0012
		Conclusão ao magistrado	E	63	17/02/2020	0016053-53.2020.5.16.0012
		Análise	E	80	17/02/2020	0016770-07.2016.5.16.0012
		Análise de Execução	E	85	10/02/2020	0022112-96.2016.5.16.0012
		Análise	L	37	18/02/2020	0017102-71.2016.5.16.0012
		Análise de Liquidação	L	69	10/02/2020	0018412-15.2016.5.16.0012
		Conclusão ao magistrado	L	118	17/02/2020	0016348-66.2015.5.16.0012
Arquivados	8598	Arquivo definitivo	A	6834	03/06/2014	0016505-73.2014.5.16.0012
		Arquivo	A	49	17/02/2020	0231300-47.2007.5.16.0012
		Arquivo provisório	A	804	06/04/2018	0291600-67.2010.5.16.0012
		Cartas devolvidas	A	816	08/07/2014	0016304-81.2014.5.16.0012
		Desarquivar	A	3	25/06/2019	0016419-05.2014.5.16.0012
		Escolher tipo de arquivamento	C	4	14/02/2020	0017045-82.2018.5.16.0012
		Cartas devolvidas	C	58	21/02/2019	0016806-78.2018.5.16.0012
		Escolher tipo de arquivamento	E	2	20/02/2020	0016801-90.2017.5.16.0012
		Cartas devolvidas	E	26	29/08/2019	0019337-74.2017.5.16.0012
		Escolher tipo de arquivamento	L	2	21/02/2020	0017564-62.2015.5.16.0012
Assinar Alvarás e Expedientes	11	Assinar expedientes e comunicações - magistrado	E	7	18/02/2020	0018685-91.2016.5.16.0012
		Assinar expedientes e comunicações - magistrado	L	4	21/02/2020	0017682-67.2017.5.16.0012
Assinar Despachos e Decisões	10	Analisar Despacho - Exec	E	7	21/02/2020	0003400-97.2012.5.16.0012
		Assinar despacho	E	2	21/02/2020	0359000-98.2010.5.16.0012
		Analisar Decisão - Exec	E	1	21/02/2020	0035100-57.2013.5.16.0012
Assinar Sentenças - Con	14	Analisar sentença	C	14	11/10/2019	0016924-88.2017.5.16.0012
Assinar Sentenças - Liq/Exec	1	Analisar sentença - Exec	E	1	21/02/2020	0063700-64.2008.5.16.0012
Audiência	148	Aguardando audiência	C	141	06/09/2019	0019147-14.2017.5.16.0012
		Aguardando audiência	E	7	05/12/2019	0164300-35.2004.5.16.0012
Comunicação e Expedientes	755	Intimações automáticas com pendências - Con	C	17	27/01/2020	0017188-37.2019.5.16.0012



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

		Preparar expedientes e comunicações	C	52	17/02/2020	0016063-97.2020.5.16.0012
		Minutar expediente da secretaria	C	13	13/12/2019	0016909-51.2019.5.16.0012
		Preparar ato de comunicação	C	73	16/01/2020	0019283-11.2017.5.16.0012
		Publicar DJe - Liq	C	1	21/02/2020	0020274-85.2016.5.16.0023
		Publicar DJE - AC	C	1	21/02/2020	0016805-59.2019.5.16.0012
		Intimações com pendências ED	C	5	18/02/2020	0018549-60.2017.5.16.0012
		Publicar DJe - Con	C	44	21/02/2020	0020749-41.2016.5.16.0023
		Preparar ato de comunicação	E	89	16/01/2020	0268500-88.2007.5.16.0012
		Preparar expedientes e comunicações	E	100	17/02/2020	0181400-56.2011.5.16.0012
		Assinar expedientes e comunicações - magistrado	E	7	18/02/2020	0018685-91.2016.5.16.0012
		Publicar DJE - AC	E	3	21/02/2020	0017586-23.2015.5.16.0012
		Minutar expediente da secretaria	E	43	07/11/2019	0183300-50.2006.5.16.0012
		Publicar DJe - Exec	E	18	21/02/2020	0172700-67.2006.5.16.0012
		Intimações automáticas com pendências - Exec	E	13	05/02/2020	0030700-68.2011.5.16.0012
		Publicar DJE - AC	L	16	21/02/2020	0016785-39.2017.5.16.0012
		Minutar expediente da secretaria	L	14	28/01/2020	0019262-69.2016.5.16.0012
		Preparar ato de comunicação	L	136	10/01/2020	0018717-96.2016.5.16.0012
		Assinar expedientes e comunicações - magistrado	L	4	21/02/2020	0017682-67.2017.5.16.0012
		Preparar expedientes e comunicações	L	76	17/02/2020	0021715-37.2016.5.16.0012
		Intimações automáticas com pendências - Liq	L	2	11/02/2020	0019165-35.2017.5.16.0012
Publicar DJe - Liq	L	28	21/02/2020	0017391-38.2015.5.16.0012		
Cumprimento de Providências	2528	Cumprimento de Providências	C	276	01/07/2019	0097100-64.2011.5.16.0012
		Registrar pagamentos ou despesas processuais	C	5	31/07/2019	0019096-03.2017.5.16.0012
		Aguardando laudo pericial	C	36	23/07/2019	0021466-86.2016.5.16.0012
		Operações de perícia	C	1	06/08/2019	0018674-28.2017.5.16.0012
		RenaJud	E	26	05/07/2019	0016436-36.2017.5.16.0012
		Designar ou cancelar leilão ou praça	E	1	07/08/2019	0017504-89.2015.5.16.0012
		Controle de leilão ou praça	E	1	02/08/2019	0129100-59.2007.5.16.0012
		Aguardando pgto RPV Precatório	E	2	26/06/2018	0368900-08.2010.5.16.0012
		InfoJud	E	1	19/09/2019	0016087-04.2015.5.16.0012
		Cumprimento de Providências	E	932	15/05/2019	0018900-53.2005.5.16.0012
		Cumprimento de providências	E	1	25/11/2019	0016570-34.2015.5.16.0012
		Cumprimento de Providências	L	1246	31/07/2019	0016217-23.2017.5.16.0012
Minutar Decisão	198	Elaborar decisão	C	1	21/02/2020	0016420-14.2019.5.16.0012
		Apreciar admissibilidade de recursos	C	72	29/01/2020	0016252-12.2019.5.16.0012
		Concluso julgamento ED	C	1	17/01/2020	0016524-74.2017.5.16.0012
		Concluso ao magistrado - Liq	C	1	07/02/2020	0016344-87.2019.5.16.0012
		Concluso despacho ED	C	13	30/01/2020	0019267-57.2017.5.16.0012
		Minutar Decisão - Exec	E	5	03/05/2019	0076500-85.2012.5.16.0012
		Concluso ao magistrado - Exec	E	48	13/01/2020	0111400-02.2009.5.16.0012
		Concluso ao magistrado - Liq	L	50	30/01/2020	0016638-18.2014.5.16.0012
		Elaborar decisão	L	7	19/02/2020	0017139-64.2017.5.16.0012
		Minutar Despacho	C	15	03/02/2020	0016872-58.2018.5.16.0012
		Elaborar despacho	C	7	17/02/2020	0016849-78.2019.5.16.0012
		Concluso ao magistrado	C	79	05/12/2019	0016537-39.2018.5.16.0012
		Minutar Despacho - Liq	C	1	10/02/2020	0018901-18.2017.5.16.0012
		Elaborar despacho	E	28	17/02/2020	0121300-77.2007.5.16.0012
		Minutar Despacho - Exec	E	8	14/11/2019	0002000-87.2008.5.16.0012
		Elaborar despacho	L	10	17/02/2020	0017321-55.2014.5.16.0012
		Minutar Despacho - Liq	L	30	30/01/2020	0018067-83.2015.5.16.0012



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Minutar Despachos e Decisões	112	Minutar Despacho - Liq	C	1	10/02/2020	0018901-18.2017.5.16.0012
		Minutar Despacho	C	15	03/02/2020	0016872-58.2018.5.16.0012
		Elaborar despacho	C	7	17/02/2020	0016849-78.2019.5.16.0012
		Elaborar decisão	C	1	21/02/2020	0016420-14.2019.5.16.0012
		Minutar Despacho - Exec	E	8	14/11/2019	0002000-87.2008.5.16.0012
		Minutar Decisão - Exec	E	5	03/05/2019	0076500-85.2012.5.16.0012
		Elaborar despacho	E	28	17/02/2020	0121300-77.2007.5.16.0012
		Elaborar decisão	L	7	19/02/2020	0017139-64.2017.5.16.0012
		Minutar Despacho - Liq	L	30	30/01/2020	0018067-83.2015.5.16.0012
		Elaborar despacho	L	10	17/02/2020	0017321-55.2014.5.16.0012
Minutar ED	20	Minutar sentença ED	C	20	14/02/2020	0019419-08.2017.5.16.0012
Minutar Sentença	203	Minutar sentença	C	125	22/10/2019	0016581-24.2019.5.16.0012
		Minutar sentença - Liq	C	1	07/02/2020	0018844-34.2016.5.16.0012
		Minutar sentença - Exec	E	34	08/11/2019	0017235-84.2014.5.16.0012
		Minutar sentença - Liq	L	43	08/11/2019	0109500-42.2013.5.16.0012
Minutar Sentenças - Con	125	Minutar sentença	C	125	22/10/2019	0016581-24.2019.5.16.0012
Minutar Sentenças - Liq/Exec	78	Minutar sentença - Liq	C	1	07/02/2020	0018844-34.2016.5.16.0012
		Minutar sentença - Exec	E	34	08/11/2019	0017235-84.2014.5.16.0012
		Minutar sentença - Liq	L	43	08/11/2019	0109500-42.2013.5.16.0012
Novos Processos	33	Triagem Inicial	C	28	14/02/2020	0016091-65.2020.5.16.0012
Novos Processos	33	Apreciar dependência	C	5	30/01/2020	0016050-98.2020.5.16.0012
Outros	4132	Aguardando final do sobrestamento	C	29	30/01/2018	0017540-97.2016.5.16.0012
		Registrar trânsito em julgado	C	4	18/02/2020	0019144-59.2017.5.16.0012
		Aguardando apreciação pela instância superior	C	2723	12/02/2015	0016042-34.2014.5.16.0012
		Aguardando prazo recursal	C	218	11/12/2019	0016291-09.2019.5.16.0012
		Aguardando prazo	C	40	17/02/2020	0021460-79.2016.5.16.0012
		Aguardando término dos prazos	C	179	25/06/2019	0016269-48.2019.5.16.0012
		Controle de perícia	C	6	24/06/2019	0018497-64.2017.5.16.0012
		Transitar em julgado	C	74	12/12/2019	0016346-57.2019.5.16.0012
		Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	E	3	19/02/2020	0207400-35.2007.5.16.0012
		Aguardando prazo recursal	E	1	12/02/2020	0230100-05.2007.5.16.0012
		Aguardando término dos prazos	E	252	22/08/2019	0038700-57.2011.5.16.0012
		Aguardando prazo	E	24	17/02/2020	0080700-09.2010.5.16.0012
		Aguardando final do sobrestamento	E	132	22/05/2018	0063800-49.1990.5.16.0012
		Aguardando apreciação pela instância superior	E	20	26/07/2018	0161300-27.2004.5.16.0012
		Aguardando apreciação pela instância superior	L	7	09/10/2018	0225900-47.2010.5.16.0012
		Aguardando término dos prazos	L	378	04/07/2019	0016374-64.2015.5.16.0012
		Aguardando final do sobrestamento	L	4	12/09/2018	0017069-18.2015.5.16.0012
		Aguardando prazo	L	37	17/02/2020	0019105-96.2016.5.16.0012
Aguardando prazo recursal	L	1	15/01/2020	0021935-35.2016.5.16.0012		
Prazos Vencidos	301	Trânsito em Julgado	C	12	31/01/2020	0017070-61.2019.5.16.0012
		Prazos vencidos	C	46	15/02/2020	0019141-41.2016.5.16.0012
		Prazos vencidos	E	63	15/02/2020	0018296-09.2016.5.16.0012
		Prazos vencidos	L	180	15/02/2020	0018654-71.2016.5.16.0012
Recebimento e Remessa	319	Remeter ao 2o Grau	C	18	09/01/2020	0019361-05.2017.5.16.0012
		Recebimento de instância superior	C	135	05/02/2020	0021405-31.2016.5.16.0012
		Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	C	4	06/01/2020	0019401-84.2017.5.16.0012
		Reexame necessário - AR	C	143	14/12/2019	0019646-32.2016.5.16.0012
		Redistribuição	C	1	06/02/2020	0019226-57.2017.5.16.0023



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

	Redistribuir - Exec	E	1	31/01/2020	0079000-42.2003.5.16.0012
	Recebimento de instância superior	E	2	05/02/2020	0117900-21.2008.5.16.0012
	Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	E	1	07/02/2020	0192300-11.2005.5.16.0012
	Remeter ao 2o Grau	E	9	25/01/2020	0016030-20.2014.5.16.0012
	Reexame necessário - AR	E	2	25/01/2020	0016945-69.2014.5.16.0012
	Remeter ao 2o Grau	L	3	22/01/2020	0016015-12.2018.5.16.0012

\* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

### 15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 19/02/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	1341
Petições em processos com prioridade	32
Petições em sigilo/segredo	11
Petições urgentes	0
Petições assinadas por peritos	11
Documentos internos	
Total de Documentos	2817
Documentos em processo com prioridade	41
Documentos em sigilo/segredo	0
Planilha de cálculo	2203
Atas de audiências assinadas	24
Mandados devolvidos	531
Mandados Pendentes	59
Processos sem audiências	
Total	540

Verificou-se que a Unidade **não utiliza a ferramenta disponível no PJe 2.0** como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

### 15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

### 15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
SerasaJud	7	254,43
Aguardando anotação da CTPS	32	238,19
Registrar no BNDT	39	222,97
Aguardando recebimento de crédito	1	209



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Expedir RPV-Precatório	5	201,8
Designar ou cancelar leilão ou praça	7	192,14
Aguardando cálculo - Partes	1	187
RenaJud	95	185,73
Operações de perícia	62	160,27
BacenJud	240	151,91
Aguardando leilão ou praça	1	147
Aguardando atualização de cálculo	40	143,55
Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento	1	127
Aguardando cálculo - Secretaria	98	112,3
Aguardando cálculo - Contadoria	13	111,92
Aguardando laudo pericial	78	111,21
Análise de ED	514	92,5
Intimações com pendências ED	65	89,83
Controle de perícia	222	89,77
Registrar pagamentos ou despesas processuais	224	89,56
Aguardando audiência	3804	87,02
Minutar decisão - Sobrestamento	1	84
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	77	81,95
InfoJud	76	78,95
Cumprimento de providências	709	72,01
Controle de leilão ou praça	17	71
Aguardando esclarecimentos periciais	3	69,33
Cumprimento de Providências	3712	65,68
Apreciar admissibilidade de recursos	1200	56,8

**15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa**

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Registrar obrigações de pagar	0019547-28.2017.5.16.0012	22/12/2017	21/06/2019	546	179	42.53
	0016027-26.2018.5.16.0012	17/01/2018	21/06/2019	519	179	42.53
	0018125-86.2015.5.16.0012	24/01/2018	21/06/2019	512	179	42.53
Aguardando término dos prazos	0017322-06.2015.5.16.0012	03/05/2018	11/07/2019	434	11649	20.35
	0109100-82.2000.5.16.0012	07/05/2018	11/07/2019	430	11649	20.35
	0018094-32.2016.5.16.0012	24/05/2018	24/06/2019	396	11649	20.35
Aguardando audiência	0016982-91.2017.5.16.0012	06/06/2018	04/07/2019	393	3804	87.02



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Aguardando anotação da CTPS	0079400-41.2012.5.16.0012	04/06/2018	27/06/2019	388	32	238.19
	0016603-24.2015.5.16.0012	04/06/2018	27/06/2019	388	32	238.19
Registrar obrigações de pagar	0017632-12.2015.5.16.0012	15/05/2018	30/05/2019	380	179	42.53
Aguardando audiência	0016716-71.2017.5.16.0023	26/06/2018	25/06/2019	364	3804	87.02
Controle de leilão ou praça	0075100-70.2011.5.16.0012	13/08/2018	07/08/2019	358	17	71
Registrar obrigações de pagar	0016843-42.2017.5.16.0012	24/05/2018	17/05/2019	357	179	42.53
Registrar pagamentos ou despesas processuais	0016122-61.2015.5.16.0012	08/06/2018	30/05/2019	356	224	89.56
Controle de leilão ou praça	0016760-31.2014.5.16.0012	22/08/2018	07/08/2019	349	17	71
Designar ou cancelar leilão ou praça	0086100-96.2013.5.16.0012	28/08/2018	07/08/2019	343	7	192.14
Registrar obrigações de pagar	0016735-18.2014.5.16.0012	18/07/2018	21/06/2019	338	179	42.53
Cumprimento de Providências	0158900-93.2011.5.16.0012	01/03/2019	28/01/2020	332	3712	65.68
	0119900-91.2008.5.16.0012	01/03/2019	28/01/2020	332	3712	65.68
Registrar no BNDT	0104600-16.2013.5.16.0012	05/07/2018	30/05/2019	329	39	222.97
Cumprimento de Providências	0017035-77.2014.5.16.0012	21/02/2019	16/01/2020	328	3712	65.68
Registrar no BNDT	0170600-95.2013.5.16.0012	06/07/2018	30/05/2019	328	39	222.97
	0017256-60.2014.5.16.0012	09/07/2018	30/05/2019	325	39	222.97
Aguardando audiência	0019492-77.2017.5.16.0012	03/09/2018	25/07/2019	324	3804	87.02
Minutar sentença	0000600-23.2017.5.16.0012	01/10/2018	20/08/2019	323	2983	33.38
Designar ou cancelar leilão ou praça	0194300-47.2006.5.16.0012	18/09/2018	07/08/2019	323	7	192.14
Registrar obrigações de pagar	0018311-75.2016.5.16.0012	12/07/2018	30/05/2019	322	179	42.53
Aguardando audiência	0018901-18.2017.5.16.0012	17/08/2018	02/07/2019	319	3804	87.02
Registrar no BNDT	0175700-41.2007.5.16.0012	03/07/2018	17/05/2019	317	39	222.97
	0089900-35.2013.5.16.0012	20/08/2018	03/07/2019	316	39	222.97
Minutar Despacho - Exec	0016300-40.1997.5.16.0012	10/07/2018	22/05/2019	316	3270	27.94
Cumprimento de Providências	0241900-93.2008.5.16.0012	18/03/2019	28/01/2020	315	3712	65.68
Registrar no BNDT	0279000-14.2010.5.16.0012	26/07/2018	05/06/2019	314	39	222.97
Minutar Despacho - Exec	0016553-32.2014.5.16.0012	22/06/2018	02/05/2019	313	3270	27.94
Aguardando término dos prazos	0016824-36.2017.5.16.0012	17/08/2018	26/06/2019	313	11649	20.35
SerasaJud	0289300-11.2005.5.16.0012	27/09/2018	06/08/2019	312	7	254.43



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Aguardando anotação da CTPS	0038900-06.2007.5.16.0012	22/08/2018	27/06/2019	309	32	238.19
Registrar no BNDT	0015600-44.2009.5.16.0012	26/07/2018	30/05/2019	308	39	222.97
Registrar pagamentos ou despesas processuais	0060500-10.2012.5.16.0012	21/08/2018	26/06/2019	308	224	89.56
Registrar no BNDT	0016236-34.2014.5.16.0012	26/07/2018	30/05/2019	308	39	222.97
Aguardando audiência	0016165-56.2019.5.16.0012	28/03/2019	30/01/2020	307	3804	87.02
Registrar no BNDT	0007400-43.2012.5.16.0012	14/08/2018	14/06/2019	304	39	222.97
Controle de perícia	0018091-43.2017.5.16.0012	04/09/2018	03/07/2019	302	222	89.77
Registrar pagamentos ou despesas processuais	0016187-56.2015.5.16.0012	14/08/2018	12/06/2019	302	224	89.56
Aguardando audiência	0020816-39.2016.5.16.0012	14/06/2018	11/04/2019	301	3804	87.02
Registrar no BNDT	0016190-74.2016.5.16.0012	05-09-2018	03-07-2019	300	39	222.97
Minutar sentença	0001400-85.2016.5.16.0012	05-10-2018	01-08-2019	300	2983	33.38
Aguardando término dos prazos	0247300-25.2007.5.16.0012	22-08-2018	18-06-2019	299	11649	20.35
Preparar ato de comunicação	0017461-21.2016.5.16.0012	08-10-2018	01-08-2019	296	9338	22.8

#### 15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Primeiramente, deve ser registrado acúmulos de processos em algumas tarefas afetas à Secretaria, com atrasos excessivos e injustificáveis, tais como “Cumprimento de providências”, “Registrar pagamentos ou despesas processuais”, “Minutar expediente da secretaria”, “Aguardando laudo pericial”, “RenaJud”, dentre outros semelhantes, que não apresentam qualquer tramitação desde o primeiro semestre de 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional, conforme tabela do item 15.

Em relação à tarefa “Concluso ao Magistrado” e variações, a unidade deve se abster de manter processos nesta tarefa por mais de 05 (cinco) dias, procedendo ao direcionamento às caixas de Minuta dos Juízes competentes, a quem efetivamente está confiada a tarefa, especialmente porque o pertinente registro na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente no cálculo dos prazos médios, pendências e o controle pela Corregedoria.

Observou-se, ainda, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, como “SerasaJud”, “Aguardando anotação de CTPS”, “Registrar no BNDT”, “Aguardando cálculo - partes”, “RenaJud” e “BacenJud”, consoante item 15.3.

Ademais, a tabela constante no item 15.4 relaciona processos que apresentaram prazo excessivo de permanência em uma tarefa, alguns que passaram mais de 500 (quinhentos) dias sem qualquer movimentação, a exemplo daqueles que se encontravam nas tarefas



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

“Registrar obrigações de pagar”, “Aguardando anotação da CTPS” e “Controle de leilão ou praça” e “Registrar no BNDT”.

Por fim, verificou-se que a vara não utiliza o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo, como citado item 15.1.

## **16. DOS ATOS DA SECRETARIA**

### **16.1. Intimação do Ministério Público**

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

### **16.2. Tramitação Preferencial**

Considerando os atrasos registrados nos itens 15 e 15.5, constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

### **16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório**

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção. De igual modo, o Juízo se encontra, atualmente, revisando periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	2020 - até 31/01/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	85
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	724

## **17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**
- b) *Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara correicionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; A Vara atende a este dispositivo.*
- c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.4).**
- d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (item 7.1.2).**
- e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução; **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.4.1, 9.1.4.2).**
- f) Análise de processos, por amostragem, na fase de execução; **Já analisados no item 15.**
- g) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC;
- h) Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade correicionada apresentou, no curso de 2019 e até o mês de janeiro de 2020, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos no SAPT1, do site do Bancenjud e do SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários):

ANO	CONSULTAS	
	RENAJUD	INFOJUD
2019	1	0
2020	0	0

Fonte: SAPT1

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2018	498	429	545	R\$3.051.392,00	R\$1.242.668,91	R\$2.318.029,32
2019	434	228	208	R\$1.728.455,15	R\$657.254,55	R\$1.028719,53

Fonte: [www.bacen.gov.br](http://www.bacen.gov.br)

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de INFOJUD e RENAJUD, referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 96, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

- i) Quantitativo de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários:

**TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS**  
**RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2019)**

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª Vara do Trabalho de São Luis	812	2639	3076	1338	2959	2674	1374	2294	2434	1104	2028	333	23065
Vara do Trabalho de Estreito	0	330	514	1010	1347	1578	1701	1865	1514	1193	510	773	12335
7ª Vara do Trabalho de São Luis	65	760	839	564	475	487	1067	1095	1231	38	1972	1283	9876
4ª Vara do Trabalho de São Luis	0	47	75	425	924	918	1796	536	1259	1094	865	685	8624
Vara do Trabalho de Chapadinha	0	0	45	271	778	651	533	839	573	684	573	1007	5954
3ª Vara do Trabalho de São Luis	0	66	0	0	439	295	252	988	1013	1	49	18	3121
6ª Vara do Trabalho de São Luis	0	0	0	0	0	65	83	104	194	946	1272	0	2664
Vara do Trabalho de Barreirinhas	0	0	0	1	1	399	477	373	315	117	52	683	2418
Vara do Trabalho de Açailândia	0	0	0	33	152	95	136	0	346	0	751	122	1635
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	69	0	0	52	65	50	22	0	4	83	277	622
Vara do Trabalho de Pedreiras	0	0	0	0	1	0	1	3	207	164	65	113	554
5ª Vara do Trabalho de São Luis	0	0	0	0	0	2	4	0	8	125	222	115	476
Vara do Trabalho de Balsas	0	0	0	3	0	30	0	12	1	134	119	113	412
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	0	0	0	3	35	71	24	0	0	0	0	133
Vara do Trabalho de Bacabal	0	0	1	1	0	1	9	10	56	19	0	20	117
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	37
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
2ª Vara do Trabalho de São Luis	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS**  
**RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)**

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª Vara do Trabalho de São Luis	1115	1938	290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3343
6ª Vara do Trabalho de São Luis	1776	668	639	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3083
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1348	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2840
7ª Vara do Trabalho de São Luis	1339	1139	313	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2791
4ª Vara do Trabalho de São Luis	884	1140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2024
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	1	849	513	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1363
3ª Vara do Trabalho de São Luis	515	493	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1008
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0	980
5ª Vara do Trabalho de São Luis	229	690	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	922
Vara do Trabalho de Estreito	197	395	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802
Vara do Trabalho de Balsas	4	616	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	626
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	591
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	547
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2ª Vara do Trabalho de São Luis	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Açailândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- j) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**
- k) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4).**
- l) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

## 18. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

### 18.1. Mandados expedidos

Quanto aos mandados expedidos, verificou-se, no dia 19/02/2020, os dados listados abaixo:

MANDADOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO DO MAIS ANTIGO	TOTAL
Mandados distribuídos e não finalizados	25/09/2019	46
Mandados expedidos e não distribuídos	-	-

### 18.2. Dados gerais sobre cumprimento de mandados

KARLA SOARES DE ARAUJO AMORIM	2019	2020
Média em dias para devolução do mandado	9 dias 22h	25 dias 12h
Mandados recebidos por distribuição	828	20
Mandados recebidos por redistribuição	11	0
Mandados encerrados	818	32
Cumpridos com finalidade atingida	629	15
Cumpridos com finalidade não atingida	161	13
Mandados encerrados com prazo vencido	127	13
Mandados encerrados dentro do prazo	691	19

GLAUBER TULIO SILVA DE SOUSA	2019	2020
Média em dias para devolução do mandado	24 dias 4h	16 dias 9h
Mandados recebidos por distribuição	704	23
Mandados recebidos por redistribuição	25	1
Mandados encerrados	711	26
Cumpridos com finalidade atingida	497	21
Cumpridos com finalidade não atingida	113	2
Mandados encerrados com prazo vencido	300	10
Mandados encerrados dentro do prazo	411	16



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em **2019**, a oficiala de Justiça **KARLA SOARES DE ARAUJO AMORIM obedeceu** o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de **19 (dezenove) dias**, contados da data da distribuição. Porém, neste período, oficial de Justiça **GLAUBER TULIO SILVA DE SOUSA não obedeceu** o disposto no referido artigo.

**19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)**

MUNICÍPIOS	VALOR/PERCENTUAL MENSAL DO FPM	QUANTIDADE DE PROCESSOS
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	-	165
MUNICÍPIO DE BURITIRANA	-	2
MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO	-	1
SÍTIO NOVO	-	1
SENADOR LA ROQUE	-	6
JOÃO LISBOA	-	3
AMARANTE	-	2
MONTES ALTOS	-	1
TOTAL		181

**20. CONSIDERAÇÕES ACERCA DE ACORDO PARA QUITAÇÃO DE DÍVIDAS TRABALHISTAS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ.**

Em relação ao acordo para quitação de dívidas trabalhistas do município de imperatriz - observa-se que quando havia apenas uma única vara foi celebrado um ajuste com o Município no sentido da retenção de 1% do montante do FPM para pagamento de valores apurados em execuções que não alcançassem o teto estabelecido para as execuções isentas de precatório e por óbvio esse ajuste deu-se para quitar os débitos do Município e na oportunidade apenas uma conta foi aberta para esse fim. Com a criação da 2ª Vara não mudou o objeto do ajuste e nem os fins a que se destinava, pois, independentemente de ser uma, duas, três ou quatro varas, o que foi acordado é que 1% do FPM do Município destinar-se-ia a pagamentos de créditos apurados em execução, que não exigisse a expedição de precatório e, por isso, o valor que se encontrar em depósito deverá ser liberado para qualquer das Varas que tiver concluído toda a fase de execução, estando a depender apenas da liberação do valor apurado.

Por esses fundamentos, o Exmo. Sr. Corregedor determina que os valores que se encontrarem depositados sejam liberados independentemente de qual vara expedir o alvará, sem levar em conta valor percentual, com observância apenas da ordem cronológica de expedição do alvará, notadamente em face de que uma vez esgotado o saldo dos valores retidos do FPM, as execuções de pequeno valor terão curso normal mediante as correlativas requisições.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 21. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	694.92	1097.41	949.84

## 22. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### 22.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda à magistrada titular que, a partir de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

### 22.2. Da gestão documental

#### 22.2.1. Dos autos findos

Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, devidamente identificadas e armazenadas no arquivo definitivo.

#### 22.2.2. Das pastas

A Vara do Trabalho não mantém pastas reservadas ao arquivamento das cópias físicas de alvarás, memorandos, ofícios, mandados, cartas precatórias, editais, atas de audiência e sentenças proferidas pelo Juízo em processos físicos.

## 23. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, a Diretora de Secretaria informou que: "*Equipamentos de informática, condicionadores de ar e mobiliário em bom estado de conservação*".

## 24. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS *(Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT( Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1; e-Public, e-Gestão).

A Diretora de Secretaria informou que: *“São utilizadas diariamente as ferramentas tecnológicas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, JUCEMA, CCS, CNID (Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens), SERASA JUD, SIMBA, TRE, objetivando tornar agilizar e tornar frutífera a execução”.*

## **25. DO SISTEMA e-GESTÃO**

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até janeiro/2020 se encontram aprovadas.

## **26. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

**Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:**

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara Correicionada:

#### 26.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

##### 26.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestiona mento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,701	0,808	0,4652	0,568	0,3645	0,5813	1.416º



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

26.1.2. Mesoindicadores - Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestiona mento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,5908	0,7100	0,4598	0,5588	0,4628	0,5564	40º

26.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

26.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtivida de (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
						Resultado	Colocação
Barreirinhas	0,3465	0,2233	0,5733	0,1587	0,3969	0,3397	1º
Presidente Dutra	0,1142	0,2211	0,5816	0,3501	0,4766	0,3487	2º
São João dos Patos	0,2048	0,3527	0,4225	0,2622	0,5185	0,3522	3º
São Luís - 02a Vara	0,3539	0,3638	0,5584	0,3997	0,4044	0,4161	4º
Pedreiras	0,2101	0,3421	0,4578	0,4657	0,6208	0,4193	5º
Açailândia	0,4907	0,4699	0,4747	0,1907	0,4833	0,4219	6º
Estreito	0,2576	0,2391	0,6294	0,4351	0,5661	0,4255	7º
Barra do Corda	0,3183	0,2647	0,5816	0,5098	0,5004	0,4350	8º
São Luís - 07a Vara	0,4999	0,3133	0,5743	0,5125	0,3152	0,4430	9º
São Luís - 01a Vara	0,3274	0,4523	0,5127	0,4881	0,4375	0,4436	10º
Bacabal	0,3102	0,3627	0,5990	0,5862	0,4137	0,4544	11º
São Luís - 04a Vara	0,3971	0,4647	0,4222	0,5413	0,5052	0,4661	12º
Timon	0,3546	0,4829	0,4698	0,5540	0,4946	0,4712	13º
Chapadinha	0,2137	0,2263	0,7689	0,6297	0,5248	0,4727	14º
Balsas	0,3211	0,3737	0,4173	0,6611	0,6587	0,4864	15º
São Luís - 03a Vara	0,3875	0,4482	0,4921	0,5956	0,5433	0,4934	16º
Santa Inês	0,4110	0,5927	0,5432	0,5194	0,4362	0,5005	17º
São Luís - 06a Vara	0,3172	0,4698	0,6075	0,5305	0,5902	0,5030	18º
Imperatriz - 02a Vara	0,7912	0,5009	0,4968	0,3748	0,4232	0,5174	19º
São Luís - 05a Vara	0,6117	0,5860	0,5028	0,6089	0,3777	0,5374	20º
Pinheiro	0,5913	0,7692	0,3726	0,6434	0,4063	0,5566	21º
Caxias	0,4355	0,4572	0,5994	0,7737	0,6085	0,5749	22º
Imperatriz - 01a Vara	0,6472	0,8184	0,3892	0,6102	0,4185	0,5767	23º



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 26.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade de (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
						Resultado	Colocação
Imperatriz - 02a Vara	0,3798	0,1980	0,6000	0,2500	0,5000	0,3856	1º
Imperatriz - 01a Vara	0,5394	0,7327	0,4000	0,7500	0,5000	0,5844	2º

Vale registrar, que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jan/2016 a Dez/2018 e o período de referência relativo a Jan a Dez/2019.

#### QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	1416 <sup>a</sup>	1567
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	40 <sup>a</sup>	46
TRT 16ª Região	Todas as varas	23 <sup>a</sup>	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	2 <sup>a</sup>	2

Observa-se que a Unidade ficou na **1416<sup>a</sup>** colocação entre as **1567** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **40<sup>a</sup>** lugar entre as **46** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **23<sup>a</sup>** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **2º** lugar entre as **2** da mesma faixa da Região.

### 27. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

**Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou da Diretora de Secretaria continue observando o Memo Circular nº4/2019, por meio do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se a referida Diretora a continuar adotando as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

## **28. DA OUVIDORIA**

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de janeiro de 2020, foram registradas 44 (quarenta e quatro) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, já devidamente concluídas e arquivadas.

## **29. DAS SUGESTÕES**

A Diretora de Secretaria não apresentou sugestão.

## **30. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

Verificou-se que a Unidade possui instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, compatível com os trabalhos desempenhados, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com conforto e qualidade.

Em relação às antigas instalações do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor, em visita ao referido prédio, acompanhado do servidor Jacer de Abreu Ribeiro Neto, lotado no Setor de Engenharia deste Tribunal, com o objetivo de verificar as condições do prédio, observou que este se encontra em pleno estado de abandono.

Constatou, ainda, que as obras que foram realizadas para aliviar a pressão sobre o muro que limita a área do referido prédio maximizaram a ideia de abandono, com destaque para o fato de que ainda há no local muitos bens plenamente aproveitáveis em outras unidades.

Essa constatação motivou o Exmo. Sr. Corregedor a solicitar da Administração do Regional providências para a imediata remoção e guarda dos bens que ali se encontram, assim como a retirada dos processos físicos que se encontram em arquivos definitivos para que sejam analisados e encaminhados à destinação final, como a reciclagem ou incineração, ou para guarda permanente com a observação de que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deverá fazer o exame individual em cada um deles, de sorte a identificar documentos do interesse histórico do Tribunal.

Em face do observado, o Exmo. Sr. Corregedor determinou a expedição de ofício à Presidência para as providências cabíveis quanto à retirada dos bens e dos processos que se encontram acomodados no citado imóvel.

## **31. DAS BOAS PRÁTICAS**

Não foram apresentadas boas práticas.

## **32. DAS VISITAS**

No dia 04/3/2020, a equipe correccional recebeu a visita de representantes da OAB, subseção Imperatriz/MA, dos advogados Tâmara Matias Guimarães (Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB - Subseção Imperatriz/MA), Guilherme Henrique C. de Almeida (membro da comissão da advocacia trabalhista da OAB - seccional OAB /MA), Edson Borba Manoel - OAB/MA 13.617; e Reginaldo Cruz de Oliveira Júnior - OAB /MA 13.227 (estes últimos advogados também atuantes da advocacia trabalhista, em Imperatriz), que, em nome da OAB, apresentaram o relato que segue:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

*“Exmo. Desembargador do Trabalho,*

*A Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Imperatriz, na oportunidade da Correição ocorrida no período de 02.03.2020 a 04.03.2020, nas Varas do Trabalho de Imperatriz – MA (1ª e 2ª Varas do Trabalho), por meio da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/MA, Subseção de Imperatriz e da Comissão da Advocacia Trabalhista da OAB - Seccional Maranhão, bem como outros advogados atuantes na Justiça do Trabalho, relatou algumas dificuldades enfrentadas pela classe de advogados atuantes nessa Justiça Especializada. Assim, para fins de consignação em ata de correição do que foi narrado pelas referidas Comissões, passa-se a expor o que segue:*

*Após pesquisas eletrônicas e pessoais junto aos advogados acerca da satisfação da atuação dos magistrados e andamento processual nas duas Varas do Trabalho desta Cidade, verificou-se que há um número considerável de relatos de que a 1ª Vara do Trabalho necessita de melhorias no atendimento à classe, notadamente em virtude de:*

*a) demora excessiva na expedição de alvarás em processos aptos à realização de tal ato (alguns advogados relatam demora de mais de 04 (quatro) meses para tanto);*

*b) déficit no número de servidores trabalhando presencialmente na 1ª Vara do Trabalho, visto que se apurou que dos 16 (dezesesseis) servidores lotados para a referida serventia, 08 (oito) estão laborando em regime de teletrabalho e/ou trabalho remoto, o que provavelmente está afetando o fluxo de processos na aludida secretaria judicial;*

*c) morosidade no andamento dos processos, especialmente, na execução e liquidação trabalhistas, sendo que tem sido observado por alguns advogados uma lentidão maior nas execuções da 1ª Vara do Trabalho em comparação às execuções em tramitação na 2ª Vara do Trabalho; e*

*d) descumprimento pela 1ª vara do trabalho de Imperatriz da determinação da Corregedoria acerca da divisão de ativos financeiros. No Pedido de Providências nº 0001300-06.2015.5.16.0000, foi proferida decisão DEFERINDO que 50% dos ativos financeiros existentes na conta judicial nº 1.505.699-3, operação 042, Agência 0644, à disposição da 1ª VT de Imperatriz fossem destinados para a conta judicial nº 01507533-5, operação 042, agência 0644, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, à disposição da 2ª VT de Imperatriz com o fito de que fossem realizados os pagamentos dos RPV's da 2ª VT, restando os outros 50% para aquele Juízo. Devido a reiterados descumprimentos por parte da 1ª VT de Imperatriz da determinação supracitada e em decorrência de manifestações de advogados neste sentido, a Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho expediu, em 22/11/2019, nova decisão (**anexo 1**) do Pedido de Providências nº 0001300-06.2015.5.16.0000 reiterando os termos acima citados e determinando imediata divisão dos ativos financeiros à disposição da 1ª VT de Imperatriz. Ocorre que, novamente a 1ª VT de Imperatriz, que acumula aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e sem realizar os repasses autorizados no referido Pedido de Providências. Por outro lado, em decorrência da injustificada omissão, a 2ª VT de Imperatriz também acumula*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

*aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em alvarás pendentes de pagamentos, não executando a ordem por ausência de saldo, o que vem causando enorme prejuízo aos jurisdicionados. Vale ressaltar, que a ausência de transferência de tais valores pela 1ª VT de Imperatriz impede, ainda, que a 2ª VT de Imperatriz possa realizar sequestro nas contas do Município, visto que conforme Decisão da Corregedoria, é vedado a quaisquer das varas realizar bloqueios enquanto houver saldo a disposição da Justiça do Trabalho.*

*Ainda acerca dos problemas enfrentados na tramitação dos processos em que o Município de Imperatriz – MA figura no polo passivo, registra-se requerimento dos advogados de aumento do percentual de repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) à Justiça do Trabalho de Imperatriz/MA. É cediço que a Lei Ordinária nº 986/01 (**anexo 2**) determinou o repasse de 2% do FPM para pagamento dos chamados créditos de "pequeno valor" existentes junto à Justiça do Trabalho de Imperatriz. Vejamos:*

*Art. 1.º Fica o prefeito municipal autorizado a efetuar o pagamento dos chamados créditos de "pequeno valor" existentes perante a Vara do Trabalho de Imperatriz, na fase de sequestro, obedecida a ordem de determinação da sentença de sequestro e após o trânsito em julgado do último recurso processual interposto na primeira instância, mediante retenção do Fundo de Participação do Município, nos seguintes percentuais e períodos.*

*I - 1,5% (um vírgula cinco pontos percentuais) mensal, a partir da vigência desta Lei até 31 de dezembro do ano 2002;*

*II - 2% (dois pontos percentuais) mensais no período de 1.º de janeiro do ano 2003 até 31 de dezembro do ano 2004.*

*Art. 2.º Os percentuais acima deverão ser retidos em favor da Justiça do Trabalho de Imperatriz (MA), órgão responsável pelo gerenciamento e cumprimento da quitação dos referidos créditos de "pequeno valor".*

*Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2004. (sic)*

*Conforme se pode verificar pelo texto acima, esta Lei perdeu a vigência e o repasse de tão somente 2% do FPM se justificava apenas até 31 de dezembro de 2004. Excelência, se em 2004 já se justificava um repasse na ordem de 2%, logicamente, nos dias atuais e ainda levando em consideração o volume de ações trabalhistas em face do Município de Imperatriz, necessário que seja realizado um acordo com o referido Ente Público no sentido de aumentar o percentual dos repasses. É certo que o ativo financeiro existente atualmente na conta da 1ª VT de Imperatriz está se findando, pois, apenas a 2ª VT de Imperatriz, conforme informado em tópico anterior, acumula aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em alvarás pendentes de*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

*pagamentos. Diante deste quadro, restam apenas duas alternativas para viabilizar o pagamento dos créditos trabalhistas futuros, quais sejam, sequestro ou acordo para aumento do percentual atualmente repassado pelo Ente Público.*

*Relativamente aos pontos verificados acerca da 2ª Vara do Trabalho, foi relatado pelos advogados que também há demora na expedição dos alvarás, mas com menor ocorrência.*

*Renova-se a constatação por parte destas Comissões de Direito do Trabalho acerca da boa atuação dos magistrados na condução das audiências em ambas as Varas do Trabalho, nas instruções processuais e julgamentos das ações, com imparcialidade e celeridade.*

*Conclui-se que as informações recebidas por estas Comissões precisam ser compartilhadas com Vossa Excelência, visando a averiguação dos problemas relatados acima, a fim de que sejam traçadas as respectivas soluções. Desta forma, a OAB Subseção de Imperatriz - MA ratifica sua parceira na atuação jurisdicional trabalhista nesta Cidade, colocando-se à disposição para auxiliar na definição de planos estratégicos e eficazes, visando alcançar boas estatísticas que serão absorvidas e percebidas por toda a sociedade.*

*É o que nos traz até este momento, e aproveitamos para apresentar nossos votos de estima e distinta consideração.”*

**O Exmo. Desembargador Corregedor determinou o registro em ata da citada manifestação, bem como a ciência do seu inteiro teor às magistradas e à Diretora de Secretaria, com vistas à melhoria dos pontos descritos pelo relato.**

**Importante registrar que algumas das questões relatadas já estão consignadas nesta ata, seja por determinação ou recomendação do Corregedor, a exemplo do tratamento dos pagamentos que envolvem o FPM (item 19) e da cobrança por melhoria da prestação jurisdicional desenvolvida por esta unidade (itens 31, 33 e 34).**

**33. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.**

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Cumprimento das metas 1, 2 e 6 e 7/2019 do CNJ e metas 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;
- b) No tocante ao teletrabalho, a Diretora informou, por meio do Ofício nº 95/2019 (Doc. 13 do PA 5560/2019), que foram estabelecidas metas de produtividade aos servidores que estão sendo acompanhadas diariamente, visando a celeridade processual;
- c) Houve o cumprimento do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

- d) A unidade está estabelecendo, em consonância com o alinhado no Memorando Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, “e”, da Consolidação dos Provimentos, a inclusão em pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução, conforme item 7.1.4;
- e) No doc. 14 do PA 5560/19 a unidade informa que foi amplamente divulgado e recomendado aos servidores a utilização da plataforma WIKI para compreensão do fluxo processual;
- f) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas;
- g) A unidade está dando atenção aos itens de saldo e de pendências, tendo em vista a inexistência de processos físicos nos relatórios do sistema e-Gestão;
- h) Analisando os processos ATOrd 0018212-08.2016.5.16.0012, ATOrd 0024600-29.2013.5.16.0012, ATOrd 0018212-08.2016.5.16.0012, ATOrd 0024600-29.2013.5.16.0012, observa-se que a VT está emitindo certidão noticiando a ausência de depósito judicial e recursal, conforme art.159, §1º do PGC deste Regional;
- i) No doc 14 do PA 5560/19 a unidade informa que foi solicitada a instalação do sistema SABB nos computadores da VT e que foram iniciados os cadastros dos processos no sistema, ainda que não tenha sido apresentado nenhum deles;
- j) Não há processos pendentes de Julgamento com prazo vencido com a magistrada Theanna de Alencar Borges;
- k) Da análise da movimentação processual, observa-se que todos os processos listados no item 16.5 da ata de conceição pretérita, foram devidamente movimentados pela Unidade;
- l) A Vara está assegurando tramitação preferencial aos processos em que figuram como parte pessoas menores, idosas e/ou portadores de deficiência.

**Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:**

- a) **Em que pese tenha sido observada uma melhoria da unidade em sua colocação no IGEST, em nível nacional, passando da 1.556ª posição para a 1.416ª, o desempenho da unidade no referido índice ainda é irrelevante e deve ser aperfeiçoado;**
- b) **Não foram cumpridas as metas 3 e 5/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;**
- c) **Não houve redução do prazo médio entre o ajuizamento da ação até a extinção da execução, conforme item 6.4.6;**
- d) **Houve acréscimo do quantitativo de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e de execução em relação ao ano de 2019 (1644 e 2649), contabilizando em janeiro/2020, o total de 1.671 e 2.761, respectivamente;**
- e) **Apesar de constatado um decréscimo da taxa de congestionamento na fase de execução, de 88,20%, em 2018, para 79,79%, em 2019, o percentual está acima da meta 13 do TRT-16ª Região;**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- f) Não obstante o decréscimo do prazo médio para realização da 1ª audiência, que passou de 360,69 (até 31/07/2019) para 185,02 (até 31/01/2020), tal prazo permanece elevadíssimo;
- g) Verificou-se também apenas o cumprimento parcial do art 63, do Provimento deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, conforme item 9.1.4.2;
- h) Constatou-se, ainda, o descumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento Consolidado, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, com ciência prévia das partes ou procuradores;
- i) Não foi observada a Recomendação 4/18-CGJT quanto à prolação de sentenças líquidas, conforme item 8.1.3;
- j) Não está sendo obedecido o prazo médio do disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional de no máximo de 19 (dezenove) dias, pelo oficial de Justiça Glauber Tulio Silva de Sousa (item 18.2);
- k) De igual modo, verificou-se o cumprimento parcial do art. 62, do Provimento Geral Consolidado, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores ser orientados e cobrados nesse sentido, sob pena de responsabilidade;

#### 34. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR

**OBSERVAÇÃO 1-** Dados estatísticos da unidade observadas nas atas de correições realizadas no período de 2013 a 2019:

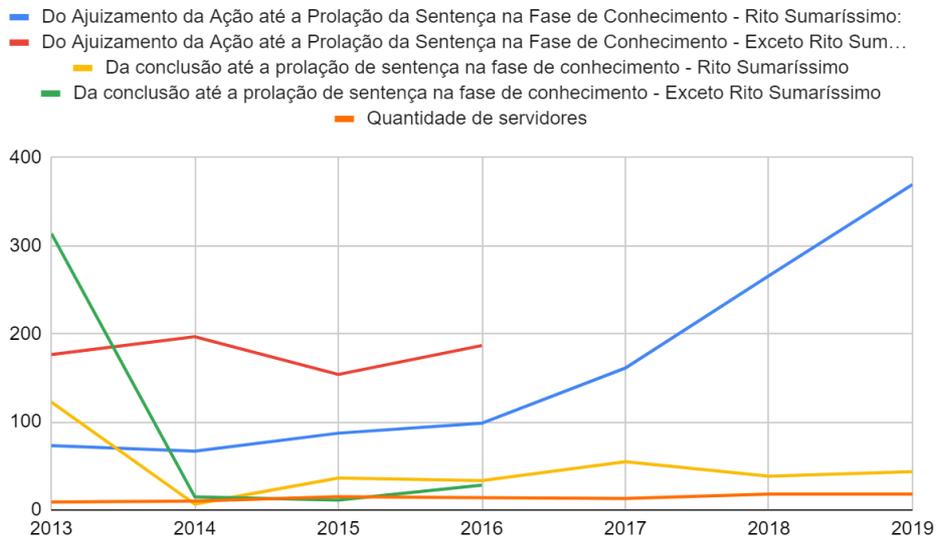
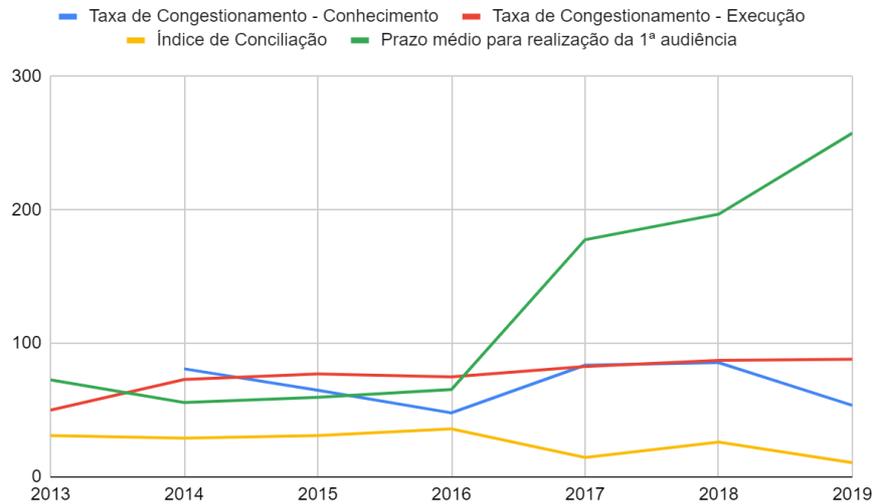
DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa de Congestionamento - Conhecimento	-8*	81	64,96	47,98	83,66	85,61	53,63
Taxa de Congestionamento - Execução	50	73	77,15	74,94	82,69	87,37	88,2
Índice de Conciliação	31	29,08	30,99	35,91	14,56	26,08	10,61
Prazo médio para realização da 1ª audiência	72,71	55,67	59,58	65,45	177,73	196,85	257,61
Prazo médio para cumprimento de mandados	4,43	6,51	14,66	27,81	35,03	24,58	24,00
Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo:	73,01	66,78	87,14	98,52	161,18	265,94	369,45
Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo:	176,43	196,71	153,93	186,66	-		
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	122,63	6,62	36,32	33,41	54,79	38,18	43,4
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito	314	14,79	11,28	28,2			



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

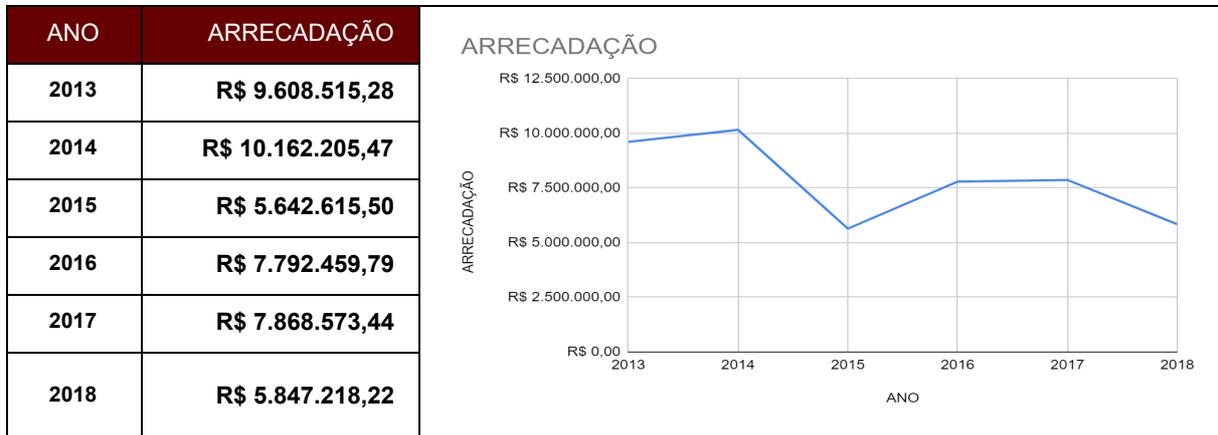
<b>Sumaríssimo</b>							
<b>Quantidade de servidores</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>18</b>

\*Constata-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento, relativamente ao ano de 2012, apresenta índice negativo, certamente em razão de ajustes no sistema efetuados em desalinho com as regras vigentes. Dessa forma, não foi possível avaliar, com segurança, o desempenho da Vara no tocante à taxa de congestionamento na fase de conhecimento.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**



**OBSERVAÇÃO 2- Processos conclusos para julgamento- com prazo vencido**

Nome	2017		2018		2019	
	prazo vencido	Conclusos	prazo vencido	Conclusos	prazo vencido	Conclusos
LILIANE DE LIMA SILVA	41	148	78	327	4	68
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	4	54	0	58	0	3
THEANNA DE ALENCAR BORGES	15	90	14	117	3	86



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**OBSERVAÇÃO 3** - No ano de 2013, a Vara foi premiada, pelo Tribunal, com Selo de Qualidade, tendo alcançado o 2º lugar por ter obtido um dos melhores resultados nas metas estabelecidas para os indicadores da atividade jurisdicional, previstos no Planejamento Estratégico do Regional para os anos de 2011 e 2012, conforme notícia publicada no site deste Tribunal no dia 04/10/2013.

**OBSERVAÇÃO 4** - Considerando que a Juíza Titular da Vara tem mais atribuições que as substitutas, em que pese o fato das magistradas auxiliares se afastarem, por alguns períodos do ano, para atuar em outras Varas do Trabalho, o Corregedor espera que a produtividade das juízas auxiliares seja pelo menos igual ao da magistrada titular da Unidade.

**OBSERVAÇÃO 5** - A inclusão dos processos de execução no sistema SABB - Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários, que continuamente funciona realizando bloqueios diários de valores no sistema bacenjud, é amplamente positivo na resolução de execuções. Foi recomendado na ata pretérita o uso do sistema por esta Unidade e tal recomendação não está sendo atendida, conforme informações constantes do item 17 (h), que demonstram que a Vara não cadastrou nenhum processo em 2019, enquanto a 1ª VT de São Luís cadastrou 23.065 processos e que, em 2020, esta Vara cadastrou apenas 01 processo, enquanto a 2ª VT de Imperatriz, neste mesmo período cadastrou 1363 processos.

**OBSERVAÇÃO 6** - No tocante ao IGEST, constata-se que a unidade vem ocupando, em nível nacional, uma das últimas colocações.

**OBSERVAÇÃO 7** - Quanto à fase de liquidação, observou que o desempenho está muito aquém do esperado na relação entre os processos baixados nesta fase e quantitativo de liquidações iniciadas (conforme descrito nos itens 6.3.1 e 6.3.2).

**OBSERVAÇÃO 8** - Da análise da taxa de congestionamento da execução, observou que, enquanto a 2ª VT de Imperatriz está em terceiro lugar no ranking das varas deste regional, a 1ª VT de imperatriz está em 21º lugar.

#### **34.1. CONCLUSÕES DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR**

Das observações constantes no item 34, verifica-se, primeiramente, que a Vara foi premiada com um Selo de Qualidade por ter alcançado o segundo melhor desempenho entre todas as unidades do Regional pelos resultados obtidos no ao de 2012.

Todavia, este Corregedor observa, a partir da análise dos dados acima coletados das atas de correição de 2013 a 2019, que a vara, não obstante ter apresentado um acréscimo no seu quadro de magistrados e servidores, vem apresentando um decréscimo do seu desempenho, principalmente pelo aumento significativo do prazo médio para realização da 1ª audiência, da taxa de congestionamento na fase de execução, do prazo médio para cumprimento de mandados, do ajuizamento da ação até o fim da liquidação, do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e da existência reiterada de processos pendentes de julgamento com prazo vencido.

Considerando que a taxa de congestionamento na fase de execução vem sofrendo elevação ao longo dos anos, este Corregedor conclui que a unidade não vem utilizando de forma adequada as ferramentas tecnológicas como meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo do sistema SABB, cujos dados dos anos de 2019 e 2020 demonstram o quantitativo irrisório de cadastros junto ao referido sistema.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Por fim, pelos fundamentos acima expostos, o Desembargador Corregedor conclui que a colocação da Unidade no IGEST, em nível nacional, na posição 1.416 das 1.567 Varas do Trabalho, decorre do mau desempenho da unidade ao longo dos últimos anos.

### **35. DAS DETERMINAÇÕES**

#### **35.1. AOS MAGISTRADOS**

**Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações as Excelentíssimas Juízas vinculadas à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz:**

- a) **EM RELAÇÃO AO ACORDO PARA QUITAÇÃO DE DÍVIDAS TRABALHISTAS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** - Observa que quando era apenas uma única Vara foi celebrado um ajuste com o Município no sentido da retenção de 1% do montante do FPM para pagamento de valores apurados em execuções que não alcançassem o teto estabelecido para as execuções isentas de precatório e por óbvio esse ajuste deu-se para quitar os débitos do Município e na oportunidade apenas uma conta foi aberta para esse fim. Com a criação da 2ª Vara não mudou o objeto do ajuste e nem os fins a que se destinava, pois, independentemente de ser uma, duas, três ou quatro varas, o que foi acordado é que 1% do FPM do Município destinar-se-ia a pagamentos de créditos apurados em execução, que não exigisse a expedição de precatório e, por isso, o valor que se encontrar em depósito deverá ser liberado para qualquer das Varas que tiver concluído toda a fase de execução, estando a depender apenas da liberação do valor apurado.  
Por esses fundamentos, o Exmo. Sr. Corregedor determina que os valores que se encontrarem depositados sejam liberados independentemente de qual vara expedir o alvará, sem levar em conta valor percentual, com observância apenas da ordem cronológica de expedição do alvará, notadamente em face de que uma vez esgotado o saldo dos valores retidos do FPM as execuções de pequeno valor terão curso normal mediante as correlativas requisições.
- b) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1416ª Nacional; 40ª Nacional por faixa de casos novos; 23ª do Regional, ou a última; e 2ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) **Metas (2019)** - Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 3 e 5/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;

- d) **Prazo para realização de audiências** - Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.3 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis, além de adotar, como regra, a audiência una e o fracionamento como exceção;
- e) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item 6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários) e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- f) **Sentenças Líquidas** - Considerando o número irrisório, injustificável até, de sentenças líquidas, conforme item 8.1.3, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- g) **Índice de Conciliação** - Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal, tendo em vista que o índice da Unidade em 2019 (12,05%) ainda se encontra muito abaixo da meta, qual seja, 29,93%;
- h) **Inspeção Judicial** - realizem, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade, conforme Ofício Circular nº 001/2020-SC;
- i) **Baixa de processos** - Considerando a existência, em 31/01/2020, de 1.671 (mil seiscentos e setenta e um) e 2.761 (dois mil setecentos e sessenta e um) processos pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e execução, respectivamente, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- j) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- k) **Prazo para julgamento (art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC)** - Cumpram os referidos dispositivos, que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, considerando que os dados registrados nos itens 9.1.4.1 e 9.1.4.2, revelam extrapolação acentuada dos prazos para julgamento em alguns processos;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- l) **Processos Pendentes de Julgamento com prazo vencido** - Que a magistrada titular Liliane de Lima Silva adote medidas visando ao julgamento dos processos pendentes com prazo vencido (item 9.1.3);
- m) **Gestão da Unidade 1** - Considerando os atrasos registrados nesta ata, que façam o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, inclusive da produtividade da Diretora de Secretaria e demais servidores, no intuito de regularizar a tramitação dos feitos, evitando-se, assim, que as irregularidades encontradas se mantenham ou se repitam;
- m1 - **Gestão da Unidade 2** - Considerando as informações prestadas no item 4.5, atinentes às atividades dos servidores, deve a Juíza Titular remanejar aqueles que prestam as tarefas de assessoria de juiz para realizar as referentes aos expedientes de secretaria, bem como enviar à Corregedoria Regional, mensalmente, a produtividade dos servidores que se encontram em regime de teletrabalho, em trabalho remoto e dos assistentes de juiz;
- n) **Tramitação Preferencial** - Continuem assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC-TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- o) **Designação de audiência Una:** Visando a celeridade na fase de conhecimento, determina-se que as audiências sejam designadas como tipo una, nos termos do art. 849 da CLT.
- p) **Recomendações da CGJT-** Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
  - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;*
  - *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como “outras extinções” e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;
- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

**NOTA** - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

### 35.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Diretora Sílvia Rosana Costa Ferreira, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) **IGEST** - Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1416ª Nacional; 40ª Nacional por faixa de casos novos; 23ª Regional; 2ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

- c) **Sistema SABB** - Que todos os processos que estejam na fase execução, com determinação de bloqueio no sistema Bacenjud, sejam cadastrados no referido sistema, em um ritmo mínimo de 1.500 (um mil e quinhentos) processos por mês, até que todos estejam cadastrados. A partir deste ponto, os processos, logo que iniciarem a execução, devem ser cadastrados imediatamente no sistema.
- d) **Sistema e-Gestão** - deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90375 (Processos baixados - fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);
- e) **Prazo para cumprimento dos mandados judiciais** - À vista dos prazos médios coletados no item 18.2, que seja respeitado o art. 177, do PGC - TRT16, que estabelece o prazo máximo de 19 (dezenove) dias para cumprimento dos mandados Judiciais, contados da data da distribuição;
- f) **Art. 62, do PGC-TRT** - Cumpra, com rigor, o citado dispositivo, sob pena de responsabilidade, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores serem orientados e cobrados nesse sentido;
- g) **PJE** - Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.5:
- *deve ser registrado acúmulos de processos em algumas tarefas afetas à Secretaria, com atrasos excessivos e injustificáveis, tais como “Cumprimento de providências”, “Registrar pagamentos ou despesas processuais”, “Minutar expediente da secretaria”, “Aguardando laudo pericial”, “RenaJud”, dentre outros semelhantes, que não apresentam qualquer tramitação desde o primeiro semestre de 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional, conforme tabela do item 15.*
  - *Em relação à tarefa “Concluso ao Magistrado” e variações, a unidade deve se abster de manter processos nesta tarefa por mais de 05 (cinco) dias, procedendo ao direcionamento às caixas de Minuta dos Juízes competentes, a quem efetivamente está confiada a tarefa, especialmente porque o pertinente registro na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente no cálculo dos prazos médios, pendências e o controle pela Corregedoria.*
  - *Observou-se, ainda, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, como “SerasaJud”, “Aguardando anotação de CTPS”, “Registrar no BNDT”, “Aguardando cálculo - partes”, “RenaJud” e “BacenJud”, consoante item 15.3.*
  - *Ademais, a tabela constante no item 15.4 relaciona processos que apresentaram prazo excessivo de permanência em uma tarefa, alguns que passaram mais de 500 (quinhentos) dias sem qualquer movimentação, a exemplo daqueles que se encontravam nas tarefas “Registrar obrigações de pagar”, “Aguardando anotação da CTPS” e “Controle de leilão ou praça” e “Registrar no BNDT”.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- Por fim, verificou-se que a vara não utiliza o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo, como citado item 15.1.

- h) **Fase de Liquidação** - Tendo em vista a existência de 1.037 (mil e trinta e sete) processos pendentes de atualização e elaboração de cálculos, deve a Diretora de Secretaria adotar, juntamente com as magistradas, todas as medidas necessárias a fim de resolver de forma definitiva essa pendência;
- i) **Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- j) **Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- k) **Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

**NOTA** - Deve a Diretora de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correções posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

### 36. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

### 37. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome das Excelentíssimas Senhoras Juízas Liliane de Lima Silva e Theanna de Alencar Borges, bem como da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria Silvia Rosana Costa Ferreira e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- Cumprimento das metas 1, 2, 6 e 7/2019 do CNJ e meta 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 4.880.990,36);
- Quantitativo de processos baixados na fase de conhecimento, em 2018 (4937) e 2019 (1644);
- Decréscimo da taxas de conhecimentos nas fases de conhecimento e de execução;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 34, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas as metas 3 e 5/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- Foram constatados vários atrasos, com processos sem qualquer movimentação desde o início do ano de 2019;
- Aumento do prazo médio do ajuizamento até realização da 1ª audiência, em 2019;
- A Unidade ocupa no IGEST- Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho colocação muito abaixo do esperado no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (item 25);
- O índice de conciliação permanece abaixo do pretendido pelo Regional;
- Foram proferidas apenas 5(cinco) sentenças líquidas no ano de 2019, conforme item 8.1.3, em desacordo com a Recomendação 4/18-CGJT.
- Existência de processos conclusos para julgamento com prazo vencido;
- O prazo médio para prolação de sentença permanece elevado.

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na 1ª VT de Imperatriz, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero às senhoras Juízas e Diretora, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Imperioso solicitar, ainda, às 3(três) magistradas lotadas na Unidade que trabalhem em conjunto, em prol da melhoria da imagem da vara perante a comunidade local,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

devendo, para tanto, evitar rodízios, bem como adotar medidas visando melhoria da gestão da Secretaria, dentre elas maior controle sobre as atividades dos servidores.

À vista do grave cenário constatado, o Desembargador considera imprescindível que a Vara seja submetida, a partir deste ano de 2020, a 2(duas) ou 3(três) correições anuais, a fim de que os trabalhos voltem à normalidade e seja prestado um serviço de qualidade ao jurisdicionado, se necessário.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Federal do Trabalho, José Evandro de Souza, em função correicional, encerra este procedimento correicional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

### **38. DO ENCERRAMENTO**

Aos 05 dias do mês de março do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Moraes Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelas Excelentíssimas Senhoras Juízas Liliane de Lima Silva e Theanna de Alencar Borges, por mim, e pela Diretora de Secretaria Sílvia Rosana Costa Ferreira.

**Des. José Evandro de Souza**

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Liliane de Lima Silva**

Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz

**Theanna de Alencar Borges**

Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz

**Valéria Moraes Marques**

Secretária da Corregedoria Regional

**Sílvia Rosana Costa Ferreira**

Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz